



## Atuação

### TCE reúne autoridades para alinhar ações de combate às queimadas e melhorar a qualidade do ar no Amazonas



O Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) promoveu, nesta terça-feira, 20, uma reunião estratégica com representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Associação dos Municípios, Casa Civil e Secretaria Estadual de Segurança Pública. O objetivo central do encontro foi discutir as ações de monitoramento das queimadas e seus impactos na qualidade do ar no estado do Amazonas.

O encontro foi impulsionado pelo relatório da recente blitz realizada pelo TCE-AM na SEMA e IPAAM, onde foram verificadas as medidas adotadas pelo governo estadual no combate às queimadas.

saiba mais [tce.am.gov.br](http://tce.am.gov.br)



**TCEAM**





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.2

### Sumário

TRIBUNAL PLENO .....	3
DESPACHOS.....	3
ERRATAS.....	4
PRIMEIRA CÂMARA.....	5
PAUTAS .....	5
SEGUNDA CÂMARA .....	55
ATAS.....	55
GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....	73
ADMINISTRATIVO .....	73
CAUTELAR.....	87
EDITAIS.....	100

**Percebeu Irregularidade?**

**DENUNCIE**  
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

**CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 [ouvidoria.tce.am.gov.br](http://ouvidoria.tce.am.gov.br)
- ✉ [ouvidoria@tce.am.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.am.gov.br)
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155  
Parque Dez de novembro  
69055-736, Manaus-AM

**Ouvidoria**  
Tribunal de Contas do Amazonas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.3

### TRIBUNAL PLENO

### DESPACHOS

#### DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

**PROCESSO Nº 15030/2024 - RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SR. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA EM FACE DO ACORDÃO Nº 2271/2023- TCE-SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.230/2020 - TCE - AM.**

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E, EXCEPCIONALMENTE, O SUSPENSIVO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2024.**

**PROCESSO Nº 15028/2024 - RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA EM FACE DO ACORDÃO Nº 248/2024 -TCE-SEGUNDA CAMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15191/2023.**

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E, EXCEPCIONALMENTE, O SUSPENSIVO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2024.**

**PROCESSO Nº 15027/2024 - RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA EM FACE DO ACORDÃO N.º 249/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 15194/2023**

**DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E, EXCEPCIONALMENTE, O SUSPENSIVO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2024.**

**PROCESSO Nº 14889/2024 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1213/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11068/2022.**

**DESPACHO: NÃO ADMITO O PRESENTE RECURSO.**

**DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2024.**

**SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 21 de agosto de 2024.**

  
**BIANCA FIGLIUOLO**  
Secretária de Tribunal Pleno





### ERRATAS

#### ERRATA PARA CORRIGIR

#### ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 336/2024 - ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL PLENO

1. **Processo TCE - AM nº 011405/2024.**
2. **Tipo De Processo:** ADM - PESSOAL: Abono de Permanência.
3. **Especificação:** Abono de permanência.
4. **Interessado:** Oswaldo Demósthene Lopes Chaves Júnior.
5. **Advogado:** Não possui.
6. **Unidade Técnica:** DGP.
7. **Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR - Nº 1230/2024.
8. **Relatora:** Conselheira Yara Amazônia Lins dos Santos, Presidente

*Verificado erro material no Acórdão em referência faz-se a devida correção como segue, tornando-se esta Errata como parte integrante do Acórdão anteriormente publicado no DOE de 20/08/2024, Edição nº 3382 Pag.5/6:*

#### ONDE SE LÊ:

- 9.1 DEFERIR** o pedido do servidor **Demósthene Lopes Chaves Júnior**, Auditor Técnico de Controle Externo, matrícula 1360-9A, lotado na DICAPE, observados todos os requisitos para concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com base nos artigos 2º, § e 5º, da Emenda Constitucional nº 41/07 - FÓRMULA 85/95-Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para conceder o Abono de Permanência, a contar de 02 de julho de 2024, tal como estabelecido no art. 40, §19, da CF/1988 c/c art. 3º da EC 47/2005;
- 9.2 DETERMINAR** ao DGP que:
- a) **Providencie** o registro da concessão do Abono de Permanência nos assentamentos funcionais do servidor **Demósthene Lopes Chaves Júnior**, dentro dos parâmetros legais;

#### LEIA-SE:

- 9.1 DEFERIR** o pedido do servidor **Oswaldo Demósthene Lopes Chaves Júnior**, Auditor Técnico de Controle Externo, matrícula 1360-9A, lotado na DICAPE, observados todos os requisitos para concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com base nos artigos 2º, § e 5º, da Emenda Constitucional nº 41/07 - FÓRMULA 85/95-Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para conceder o Abono de Permanência, a contar de 02 de julho de 2024, tal como estabelecido no art. 40, §19, da CF/1988 c/c art. 3º da EC 47/2005;





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.5

### 9.2 DETERMINAR ao DGP que:

- a) **Providencie** o registro da concessão do Abono de Permanência nos assentamentos funcionais do servidor **Oswaldo Demóstenes Lopes Chaves Júnior**, dentro dos parâmetros legais;

**DIVISÃO DE REDAÇÃO DE ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 21 de agosto de 2024.

  
MIRIAM COUTEIRO DA SILVA  
Chefe da Divisão de Redação de Acórdãos

## PRIMEIRA CÂMARA

### PAUTAS

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.

#### JULGAMENTO ADIADO

#### CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

##### 1) PROCESSO Nº 12968/2019

**COM VISTA PARA:** CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE A AMAZONASTUR E A PREFEITURA DE PARINTINS.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**INTERESSADO(S):** EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**ADVOGADO(A):** CAMILA PONTES TORRES - 12280, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

##### 2) PROCESSO Nº 10723/2024

**ANEXOS:** 16511/2023, 16715/2023 E 16672/2023

**COM VISTA PARA:** CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA .ROSALINA DE QUEIROZ FERREIRA, MATRÍCULA Nº. 0172340A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV - 4ª CLASSE - REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.2782/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ROSALINA DE QUEIROZ FERREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

##### 3) PROCESSO Nº 10865/2024





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.6

**ANEXOS: 10218/2024**

**COM VISTA PARA:** CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MILENA LISBOA DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DA EX-SERVIDORA NADIA JUSSARA FERREIRA SIMÃO, NO CARGO DE NUTRICIONISTA - CLASSE A - REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2733/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** NADIA JUSSARA FERREIRA SIMÃO, MILENA LISBOA DO NASCIMENTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**4) PROCESSO Nº 10218/2024**

**COM VISTA PARA:** NÃO POSSUI VOTO-VISTA, POIS A VISTA É SOMENTE NO PROCESSO 10865/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MILENA LISBOA DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DA EX-SERVIDORA NADIA JUSSARA FERREIRA SIMÃO, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA F-04, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 873/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** NADIA JUSSARA FERREIRA SIMÃO, MILENA LISBOA DO NASCIMENTO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

**1) PROCESSO Nº 12566/2020**

**COM VISTA PARA:** CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2016, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE APUÍ, NO EXECÍCIO DE 2019.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, ADIMILSON NOGUEIRA

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

**1) PROCESSO Nº 12305/2020**

**COM VISTA PARA:** CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DO SR.FRANCISCO HUDSON GALVÃO MAIA REFERENTE A 1º E A 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº65/2015 FIRMADO ENTRE A SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS,MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL THOMÉ MEDEIROS RAPOSO

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FRANCISCO HUDSON GALVAO MAIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, APMC E.E. THOME MEDEIROS RAPOSO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ROSSIEMI SOARES DA SILVA, FRANCISCO HUDSON GALVAO MAIA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**ADVOGADO(A):** PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414, LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276

**2) PROCESSO Nº 10874/2024**

**COM VISTA PARA:** CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DARCI SANTOS TAKETOMI, NO CARGO DE PERÍTO CRIMINAL , 2º CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2568/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, DARCI SANTOS TAKETOMI, IFAM - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**3) PROCESSO Nº 12002/2024**

**COM VISTA PARA:** CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.7

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FRANCISCO PEIXOTO FILHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA ROSÁRIO DE PAULA, NO CARGO DE PROFESSOR ESTÁVEL, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 002/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

**INTERESSADO(S):** FRANCISCO PEIXOTO FILHO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBA, MARIA ROSÁRIO DE PAULA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**4) PROCESSO Nº 12145/2024**

**COM VISTA PARA:** CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. REDINE CLAUDIO XAVIER, NO CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 39/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, REDINE CLAUDIO XAVIER

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**5) PROCESSO Nº 12337/2024**

**ANEXOS:** 11549/2014

**COM VISTA PARA:** CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA SOUZA DE MIRANDA, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 25 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** MARIA AUXILIADORA SOUZA DE MIRANDA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**6) PROCESSO Nº 12505/2024**

**COM VISTA PARA:** CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. GEORGINA DOS SANTOS MONTEIRO, NO CARGO ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO GERAL II-5, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº197/2024 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV, GEORGINA DOS SANTOS MONTEIRO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

### JULGAMENTO EM PAUTA

#### CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

**1) PROCESSO Nº 15150/2019**

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE CONVÊNIO DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE NÚMERO: 18/2018 DO EXERCÍCIO: 2018 DA UNIDADE GESTORA: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR - REALIZAÇÃO DO 53º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS. REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 18/2018.

**ÓRGÃO:** EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

**ORDENADOR:** FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

**INTERESSADO(S):** ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**ADVOGADO(A):** BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, AGNALDO ALVES MONTEIRO - 6437, CAMILA PONTES TORRES - 12280





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.8

**2) PROCESSO Nº 16392/2022**

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** ADMISSÕES DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 CUJO EDITAL DE ABERTURA FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS EM 14 DE ABRIL DE 2021, COM A OFERTA DE 108 VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, KENNEDY CORTEZ DA SILVA, MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**ADVOGADO(A):** BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, CAMILA PONTES TORRES - 12280, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

**3) PROCESSO Nº 10881/2019**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES A 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2018, FIRMADO ENTRE A SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTÁI.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTÁI, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, PEDRO MACARIO BARBOZA, OSWALDO SAID JÚNIOR

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**4) PROCESSO Nº 15212/2020**

**ANEXOS:** 12553/2020 E 15211/2020

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 38/12, FIRMADO COM A SEINFRA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 6943/2013)

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**INTERESSADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**ADVOGADO(A):** JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

**5) PROCESSO Nº 12553/2020**

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SEINFRA, E A PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**ADVOGADO(A):** JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

**6) PROCESSO Nº 15211/2020**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 38/12, FIRMADO COM A SEINFRA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4631/2014)

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**ADVOGADO(A):** JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

**7) PROCESSO Nº 16002/2020**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELA ÚNICA

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARLENE GONÇALVES CARDOSO, PREFEITA MUNICIPAL DE JUTÁI, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 15/14, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 5057/2014)

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

**INTERESSADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTÁI, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARLENE GONÇALVES CARDOSO





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.9

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO  
**ADVOGADO(A):** JESSICA LAIS RONDON PIRANGY - 10452, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

**8) PROCESSO Nº 12847/2021**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELA ÚNICA  
**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ROSALIA DE JESUS FERREIRA FRÓES, PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AMAZONAS SEMPRE VIVO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2012, FIRMADO COM A SETRAB. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2457/2014)  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB  
**INTERESSADO(S):** ROSALIA DE JESUS FERREIRA FRÓES, IRANILDES GONZAGA CALDAS, ONG AMAZONAS SEMPRE VIVO, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB  
**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**9) PROCESSO Nº 12849/2021**

**ANEXOS:** 12850/2021  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELA ÚNICA  
**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA, SECRETÁRIA DE ESTADO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 18/2015, FIRMADO COM A SEPED E A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE MANAUS. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4460/2015)  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED  
**INTERESSADO(S):** ASSOC. DOS SURDOS DE MANAUS - ASMAN, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, MARCELO PEREIRA DA COSTA, VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA  
**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**10) PROCESSO Nº 12850/2021**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS  
**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MARCELO PEREIRA DA COSTA, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MANAUS - ASMAN, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 18/2015, FIRMADO COM A SEPED. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1174/2016)  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED  
**INTERESSADO(S):** VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, ASSOC. DOS SURDOS DE MANAUS - ASMAN, MARCELO PEREIRA DA COSTA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ  
**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**11) PROCESSO Nº 13593/2022**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS  
**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2021- SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA - RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA  
**INTERESSADO(S):** CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PATRICIA LOPES MIRANDA  
**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA  
**ADVOGADO(A):** FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367, CAMILA PONTES TORRES - 12280, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

**12) PROCESSO Nº 14003/2022**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS  
**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2018 - SEPROR, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JÚNIOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR - INCENTIVAR, FOMENTAR E CUSTEAR AS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO, EVIDENCIANDO A AVICULTURA CAIPIRA, A FRUTICULTURA, AS CULTURAS INDUSTRIAIS E A CORREÇÃO DO SOLO PARA UMA MELHOR PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAUÉS.  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS  
**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR  
**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**13) PROCESSO Nº 15243/2023**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.10

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 2 ADMISSÕES REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

**INTERESSADO(S):** JONATHAS SILVA DOS SANTOS, WALTER CHARLES SOUSA SEIFFERT SIMOES

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

#### 14) PROCESSO Nº 16528/2023

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

#### 15) PROCESSO Nº 16529/2023

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

**INTERESSADO(S):** PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

#### 16) PROCESSO Nº 16535/2023

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28/2021- SEPROR DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

#### 17) PROCESSO Nº 16550/2023

**ANEXOS:** 16552/2023

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 115 ADMISSÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB / FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

**ÓRGÃO:** GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB / FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

**INTERESSADO(S):** SHIRLENE FARIAS DA SILVA, CARLOS ROBERTO MUNIZ DO NASCIMENTO, MANOEL TAVARES FREITAS JUNIOR, ANDREW DE OLIVEIRA NEVES, CATIA MINHOZ DE SOUSA, LILIAN KARLA LOPES MARQUES MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ELIENE CRUZ DE OLIVEIRA, VICTOR LIMA DA SILVA, VANIA SUEDEIA DE SOUZA, MARSICLEIDE BRITO DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

#### 18) PROCESSO Nº 16552/2023

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 38 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MICHELLE NEVES BARROS PEREIRA, SHIRLENE FARIAS DA SILVA, ELIZABETH NUNES VIEIRA, RICARDO ARAUJO DO REGO, MANOEL TAVARES FREITAS JUNIOR, MALUENA GARCIA FROEZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, SARA EVANGELISTA DE QUEIROZ, ROSANGELA BARROSO RODRIGUES, ELIVELTO FREIRES DE OLIVEIRA, CATIA MINHOZ DE SOUSA

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

#### 19) PROCESSO Nº 16598/2023

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.11

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SRA. KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA.

**ÓRGÃO:** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**INTERESSADO(S):** OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, KELY PATRICIA PAIXAO SILVA, VINÍCIUS ESCH GOUVÊA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

#### 20) PROCESSO Nº 16656/2023

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2019, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, GILBERTO FERREIRA LISBOA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

#### 21) PROCESSO Nº 16683/2023

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2022 DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS DO EXERCÍCIO DE 2022

**ÓRGÃO:** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**INTERESSADO(S):** ABRIGO MOACYR ALVES – AMA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, KELY PATRICIA PAIXAO SILVA, CLAUDETE MARIA MENDES CIARLINI

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

#### 22) PROCESSO Nº 16685/2023

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 061/2018 DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS DO EXERCÍCIO DE 2018

**ÓRGÃO:** FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

**INTERESSADO(S):** JACKSON DOS SANTOS LOPES, MARIA DO SOCORRO SAB COELHO, MARILENA MONICA PEREZ SAID, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE, TÚLIO CÁCERES KNIPHOFF, FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

#### 23) PROCESSO Nº 10397/2024

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº21/2021 DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, GILBERTO FERREIRA LISBOA

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

#### 24) PROCESSO Nº 10434/2024

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº27/2019 DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

#### 25) PROCESSO Nº 10814/2024





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.12

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO, Nº022/2021, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGA.

**ÓRGÃO:** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**INTERESSADO(S):** ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA, KELY PATRICIA PAIXAO SILVA, MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

### 26) PROCESSO Nº 11147/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. CASEMIRO HENRIQUE DE SOUZA BORGES, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX- SERVIDOR RAIMUNDO HOSANA MARQUES BORGES, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFEEÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 130/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** CASEMIRO HENRIQUE DE SOUZA, RAIMUNDO HOSANA MARQUES BORGES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

### 27) PROCESSO Nº 11749/2024

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2022 DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, FIRMADO ENTRE A UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**INTERESSADO(S):** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, KILMER BARROS DE SOUZA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

### 28) PROCESSO Nº 12498/2024

**ANEXOS:** 17230/2019 E 14366/2021

**ASSUNTO:** PENSÃO RETIFICAÇÃO

**OBJ.:** RETIFICAÇÃO DA PENSÃO CONCEDIDA AO SR. EDUARDO JOSÉ NEIVA DE ALBUQUERQUE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E A SRA. FABIANA DO COUTO VALLE ALBUQUERQUE, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EX-SERVIDORA ANTONINA MARIA DO COUTO VALLE ALBUQUERQUE, NO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 302/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 04 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ

**INTERESSADO(S):** EDUARDO JOSÉ NEIVA DE ALBUQUERQUE, FABIANA DO COUTO VALLE ALBUQUERQUE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONINA MARIA DO COUTO VALLE ALBUQUERQUE

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

### 29) PROCESSO Nº 12895/2024

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

**OBJ.:** TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. GLAYDSON SEVERIANO IGLESIAS, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** GLAYDSON SEVERIANO IGLESIAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

### 30) PROCESSO Nº 13023/2024

**ANEXOS:** 14823/2022

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA RUTH MARIA PIMENTEL DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 973/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JULHO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** RUTH MARIA PIMENTEL DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.13

**31) PROCESSO Nº 13054/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSÉ CARLOS ARCHANJO JUNIOR, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL D-II, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM A ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 100/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, JOSE CARLOS ARCHANJO JUNIOR

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**32) PROCESSO Nº 13106/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSE MARY DA CONCEICAO DOS SANTOS, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 664/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 29 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** ROSE MARY DA CONCEICAO DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**33) PROCESSO Nº 13294/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. ISABELLY LOPES DA SILVA, PEDRO DIAS DA SILVA NETO, SALYME DOS SANTOS SILVA E SAMARA DOS SANTOS SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR PEDRO CASTRO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO, COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA AO CARGO DE AGENTE AGROPECUÁRIO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO AMAZON-IDAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 806/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 03 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SALYME DOS SANTOS SILVA, ISABELLY LOPES DA SILVA, SAMARA DOS SANTOS SILVA, PEDRO DIAS DA SILVA NETO, PEDRO CASTRO DA SILVA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**34) PROCESSO Nº 13381/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA D O SR. RICARDO ANDRADE MELO, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - CIRURGIÃO DENTISTA GERAL F-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 375/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 22 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** RICARDO ANDRADE MELO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**35) PROCESSO Nº 13402/2024**

**ANEXOS:** 13590/2024 E 13593/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MONICA NORMANDO CABO VERDE, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 716/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MONICA NORMANDO CABO VERDE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**36) PROCESSO Nº 13450/2024**

**ANEXOS:** 14072/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NAIME ELIAS SADALA GOMES, MATRÍCULA Nº 003080-5A, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHARIA CIVIL A-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 381/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 22 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

**INTERESSADO(S):** NAIME ELIAS SADALA GOMES, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.14

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**37) PROCESSO Nº 14072/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA REVISÃO

**OBJ.:** REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. NAIME ELIAS SADALA GOMES, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHARIA CIVIL B-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 649/2024 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

**INTERESSADO(S):** MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV, NAIME ELIAS SADALA GOMES

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**38) PROCESSO Nº 13471/2024**

**ANEXOS:** 12353/2016 E 10165/2017

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SIMEY MARIA DA SILVA LOPES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ALBERTO NUNES LOPES, MATRÍCULA Nº 005-1A, NO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 385/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 12 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ

**INTERESSADO(S):** ALBERTO NUNES LOPES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SIMEY MARIA DA SILVA LOPES

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**39) PROCESSO Nº 13674/2024**

**ANEXOS:** 13836/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ZORAIMA LOPES DE PINHO, NO CARGO DE CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº462/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 20 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ZORAIMA LOPES DE PINHO

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**40) PROCESSO Nº 13735/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDILEUZA DE LIMA FROES OLIVEIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E" DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS , DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 423/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 22 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EDILEUZA DE LIMA FROES OLIVEIRA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**41) PROCESSO Nº 13768/2024**

**ANEXOS:** 10597/2023 E 11020/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JULHA VILHENA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 555/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JULHA VILHENA DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**42) PROCESSO Nº 13864/2024**

**ANEXOS:** 10058/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** CANCELAR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ POR ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE BENEFÍCIOS DO SR. ROOSEVELT CONTE QUEIROZ, APOSENTADO POR MEIO DA PORTARIA N. 1.806/2023-AMAZONPREV, NO CARGO DE TÉCNICO DE 1ª CLASSE, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.15

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROOSEVELT CONTE QUEIROZ  
**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**43) PROCESSO Nº 14179/2024**

**ANEXOS:** 15640/2019

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. ROSIANE DE SOUZA CASTILHO NA CONDIÇÃO DE ESPOSA DO EX-SERVIDOR FRANCISCO PESSOA CASTILHO, NA PATENTE DE SARGENTO, DO ORGÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 765/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 22/05/2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** FRANCISCO PESSOA CASTILHO, ROSIANE DE SOUZA CASTILHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**44) PROCESSO Nº 14239/2024**

**ANEXOS:** 11898/2016

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANGELA MARGARIDA SILVA DOS REIS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 588/2024, PUBLICADA NO D.O.M EM 06 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** ANGELA MARGARIDA SILVA DOS REIS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**45) PROCESSO Nº 14404/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCINETE PESSOA NOGUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1083/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCINETE PESSOA NOGUEIRA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**46) PROCESSO Nº 14478/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 656/2024, PUBLICADA NO D.O.M EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**47) PROCESSO Nº 14810/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDMILSON BERNARDO PEREIRA VIANA, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL D-III, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 226/2024 - GP/DG, PUBLICADO NO D.O.M EM 01 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, EDMILSON BERNARDO PEREIRA VIANA

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**

**1) PROCESSO Nº 11127/2020**

**ANEXOS:** 11128/2020

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DO SR. MECIAS PEREIRA BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 013/2012, FIRMADO COM A SEDUC.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.16

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC  
**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC  
**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**2) PROCESSO Nº 11128/2020**

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº13/12, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA.  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC  
**INTERESSADO(S):** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**3) PROCESSO Nº 16412/2020**

**ANEXOS:** 16436/2020  
**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
**OBJ.:** ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELET. SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA DE COARI, POR INTERMÉDIO DA SECRET. MUNIC. DE SAÚDE - SEMSA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSIST. SOCIAL E OUTROS, CONFORME EDITAL N. 01/2017-PMC, PUBLICADO NO DOMEA DE 18/05/2017(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2491/2017)  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
**ORDENADOR:** ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO, KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA  
**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO  
**ADVOGADO(A):** BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331

**4) PROCESSO Nº 13706/2021**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO  
**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 34/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC E O INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS.  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC  
**INTERESSADO(S):** JOÃO DE SOUZA GOMES, INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO  
**ADVOGADO(A):** AYRTON DE SENA GENTIL - 12521, BRUNO DA CUNHA MOREIRA - 17721, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - 12555, LUCIANO ARAUJO TAVARES - 12512, ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - 13248

**5) PROCESSO Nº 16046/2021**

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO  
**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 52/2019 - SEPROR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR  
**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR  
**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA  
**ADVOGADO(A):** RAIMUNDO MORAES DE ASSIS - 15828

**6) PROCESSO Nº 14524/2022**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. HILMA GADELHA DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSORA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 430/2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE JULHO DE 2021.  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ  
**INTERESSADO(S):** EVERSON DE LIMA CONCEIÇÃO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN, SATIRO MACHADO VIDAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, HILMA GADELHA DA COSTA  
**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**7) PROCESSO Nº 16145/2022**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS  
**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS DE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA DA TRANSFERERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE NÚMERO: 0026/2021, 1ª





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.17

PARCELA, DO EXERCÍCIO: 2021 DA UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTÁI, PEDRO MACARIO BARBOZA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, SEBASTIÃO EPIFANIO NATIVIDADE, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**8) PROCESSO Nº 14714/2023**

**ANEXOS:** 14713/2023

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, FIRMADO ENTRE A UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

**INTERESSADO(S):** MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, JANIELY LIMA DE ALMEIDA PIMENTEL, MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**9) PROCESSO Nº 14713/2023**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, FIRMADO ENTRE A UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

**INTERESSADO(S):** MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO, JANIELY LIMA DE ALMEIDA PIMENTEL, PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**10) PROCESSO Nº 15978/2023**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E A ASSOCIAÇÃO SEMEANDO INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - ASIC

**ÓRGÃO:** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**INTERESSADO(S):** KELY PATRICIA PAIXAO SILVA, ROSELY GONCALVES BRAGA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, ASSOCIAÇÃO SEMEANDO INTEGRAÇÃO A CIDADANIA - A

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**11) PROCESSO Nº 16148/2023**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, A SEMASDH E O CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE.

**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

**INTERESSADO(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA, WALDA CORDEIRO DE MATOS BARROS

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**12) PROCESSO Nº 16398/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. WILDSON PAULA DE TROCANO E SÁ, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE “G”, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2358/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WILDSON PAULA DE TROCANO E SÁ

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**13) PROCESSO Nº 10749/2024**





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.18

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 188 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MARCIA PATRICIA LEITE DO CARMO LIMA, CARMEM LUCIA DE SOUZA AZEVEDO, CRISTIANE VIEIRA GOMES, LUCIANA OLIVEIRA VIEIRA, VANEIDE DE MATTOS SANTOS, ANTONIO KALY PINHEIRO FONSECA, RICHERLE FEITOSA DA COSTA, MARIA GIRLEI SILVA DOS SANTOS, GIRLANIA DA COSTA RODRIGUES, KILSIMARA NASCIMENTO RIBEIRO

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

#### 14) PROCESSO Nº 10875/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IZUILA NOGUEIRA DA ROCHA, NO CARGO DE COZINHEIRO A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS RENUMERATÓRIOS AO CARGO DE COZINHEIRO, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.2829/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** IZUILA NOGUEIRA DA ROCHA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

#### 15) PROCESSO Nº 10926/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. WELLINGTON LINS GUEDES DE ANDRADE, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE "D", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº0021/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 15 DE JANEIRO 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** WELLINGTON LINS GUEDES DE ANDRADE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

#### 16) PROCESSO Nº 11144/2024

**ANEXOS:** 11344/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOAO DE DEUS DE CASTRO E COSTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA HELENA MOURAO DE CASTRO E COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF H, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 82/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** HELENA MOURAO DE CASTRO E COSTA, JOAO DE DEUS DE CASTRO E COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

#### 17) PROCESSO Nº 11401/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALDA LUIZA GALVAN, NO CARGO DE PSICOLOGO, CLASSE "A", REFERENCIA 1, DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 3079/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** ALDA LUIZA GALVAN, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

#### 18) PROCESSO Nº 11668/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. GEISEANE CAMPOS MARTINS BRAGA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E A SRA. MARIA EDUARDA MARTINS BRAGA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR ZENO VIANA BRAGA FILHO, MATRÍCULA Nº 00709, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO-NÍVEL MÉDIO -REFERÊNCIA 20, DO ORGÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.2921/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

**INTERESSADO(S):** GEISEANE CAMPOS MARTINS BRAGA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ZENO VIANA BRAGA FILHO, MARIA EDUARDA MARTINS BRAGA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

#### 19) PROCESSO Nº 11839/2024





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.19

**ANEXOS: 12497/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ELIANA MELO BEZERRA LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR MIRACILDO COHEN MOTA, NO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NÍVEL 27, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 122/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MIRACILDO COHEN MOTA, ELIANA MELO BEZERRA LIMA

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**20) PROCESSO Nº 12549/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SILVANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AOS SRS. KETLEN FLAVIA SIQUEIRA ABRAHIM E FELIPE SIQUEIRA ABRAHIM, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR FLAVIO RODRIGUES ABRAHIM, NA PATENTE DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 489/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FLAVIO RODRIGUES ABRAHIM, FELIPE SIQUEIRA ABRAHIM, SILVANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, KETLEN FLAVIA SIQUEIRA ABRAHIM

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**21) PROCESSO Nº 13028/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. WILSON DA SILVA SAMPAIO, NO CARGO DE PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 2-A, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº2867 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**INTERESSADO(S):** WILSON DA SILVA SAMPAIO, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**22) PROCESSO Nº 13171/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ROGERIO FONSECA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 770/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

**INTERESSADO(S):** ROGERIO FONSECA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**23) PROCESSO Nº 13244/2024**

**ANEXOS: 13302/2024 E 13327/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. QUEILA MIRANDA PACHECO DE ABREU, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SEGURADO JOAO LUIZ ABREU DE SOUZA, EM 02 (DUAS) CADEIRAS DE PROFESSOR, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 803/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, QUEILA MIRANDA PACHECO DE ABREU, JOÃO LUIZ ABREU DE SOUZA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**24) PROCESSO Nº 13314/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. OSMUNDO GONCALVES DE SOUZA, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL D-V, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 138/2024 - GP/DG, PUBLICADO NO D.O.M EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** OSMUNDO GONCALVES DE SOUZA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.20

**25) PROCESSO Nº 13379/2024**

**ANEXOS: 13217/2018**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALBEMILIA SOARES MORAES MADURO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-A, DO ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 365/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 19 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** ALBEMILIA SOARES MORAES MADURO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**26) PROCESSO Nº 13388/2024**

**ANEXOS: 13556/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. IVONETE FERREIRA GONCALVES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DA EX-SERVIDORA MARIA DO ROSARIO BATISTA ALVES, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 883/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 13 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, IVONETE FERREIRA GONCALVES, MARIA DO ROSARIO BATISTA ALVES

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**27) PROCESSO Nº 13417/2024**

**ANEXOS: 13065/2022**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. MAYANEELE DOS ANJOS DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE EX-COMPANHEIRA E MAYANDRIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR FRANCISCO SERVALHO DE ALMEIDA MATRÍCULA 2989-1, NO CARGO DE GARI - AIV, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 94. DE 04 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 12 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

**INTERESSADO(S):** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, MAYANEELE DOS ANJOS DO NASCIMENTO, MAYANDRIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA, FRANCISCO SERVALHO DE ALMEIDA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**28) PROCESSO Nº 13528/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. YASMIN RAFIC DAKDOUK, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E STHEFANNY MARIE ARAGAO ROCHA RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES, NO CARGO DE AUDITOR TÉCNICO DE PORTARIA EXTERNO - NÍVEL C - CLASSE IV, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 91/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

**INTERESSADO(S):** ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, STHEFANNY MARIE ARAGAO ROCHA RODRIGUES, YASMIN RAFIC DAKDOUK

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**29) PROCESSO Nº 13630/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LIDUINA SOUZA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO D-IV, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDENCIA Nº142/2024 - GP/DG, PUBLICADO NO D.O.M EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, LIDUINA SOUZA DA SILVA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**30) PROCESSO Nº 13639/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA JULICEIA COSTA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I-6, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 24 DE JANEIRO DE 2024.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.21

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**INTERESSADO(S):** MARIA JULICEIA COSTA DE OLIVEIRA, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**31) PROCESSO Nº 13654/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO PAGANES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 575/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO PAGANES DA SILVA

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**32) PROCESSO Nº 13707/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA WANEIDE FEITOSA DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 756/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 23 DE MAIO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** MARIA WANEIDE FEITOSA DE LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**33) PROCESSO Nº 13770/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANDREA REGINA DE ALCANTARA SOARES, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 572/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANDREA REGINA DE ALCANTARA SOARES

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**34) PROCESSO Nº 13783/2024**

**ANEXOS:** 13873/2024, 13894/2024 E 13912/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. WILSON DE JESUS CORREA LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA VIRGILINA WEIL CORREA LIMA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 785/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

**INTERESSADO(S):** VIRGILINA WEIL CORREA LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WILSON DE JESUS CORREA LIMA

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**35) PROCESSO Nº 13861/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSE CLARES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - MOTORISTA DE AUTOS B-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 514/2024 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** JOSE CLARES DE OLIVEIRA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**36) PROCESSO Nº 14020/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, NO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, DE ACORDO COM O ATO 154/2024/PGJ, PUBLICADO NO D.O.E EM 15 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.22

**INTERESSADO(S):** RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV  
**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**37) PROCESSO Nº 14028/2024**

**ANEXOS:** 10905/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANA KARLA MOREIRA MARTINS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E A SRA. MYLANA RYCELEM MOREIRA BARBOSA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR RODRIGO DA SILVA BARBOSA, NO CARGO DE MERENDEIRO – 3ª CLASSE, REF. B, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 903/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANA KARLA MOREIRA MARTINS, RODRIGO DA SILVA BARBOSA, MYLANA RYCELEM MOREIRA BARBOSA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**38) PROCESSO Nº 14051/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE POLICIAL PENAL, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 786/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 29 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

**INTERESSADO(S):** ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**39) PROCESSO Nº 14091/2024**

**ANEXOS:** 12949/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSIAS MARINHO DE AMORIM, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 4-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 554/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.E EM 29 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** JOSIAS MARINHO DE AMORIM, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**40) PROCESSO Nº 14094/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NOEMIA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE. REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO A PORTARIA Nº 1004/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** NOEMIA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**41) PROCESSO Nº 14100/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. EBERTH GABRIEL CABRAL BATISTA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR EBER MELLO BATISTA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA 3ª CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1108/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 12 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EBER MELLO BATISTA, EBERTH GABRIEL CABRAL BATISTA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**42) PROCESSO Nº 14149/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. PENA BRANCA VALERIANO DE MORAES, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "C", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 990/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.23

**INTERESSADO(S):** PENA BRANCA VALERIANO DE MORAES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV  
**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**43) PROCESSO Nº 14346/2024**

**ANEXOS:** 10742/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SOLANGE APARECIDA TEZZA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 607/2024-GP/MANAUS PROVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, SOLANGE APARECIDA TEZZA

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**44) PROCESSO Nº 14359/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1014/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 26 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ROSIJANE MAGALHÃES DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**45) PROCESSO Nº 14374/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA INES FERREIRA LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 636/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA INES FERREIRA LIMA

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**46) PROCESSO Nº 14377/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. SANÇÃO DE LOIOLA CASTRO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 624/2024 – GP/MANAUS PROVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, SANÇÃO DE LOIOLA CASTRO

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**47) PROCESSO Nº 14397/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSEVANA REGIS BERREDO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "D", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEJUSC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1137/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 26 JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROSEVANA REGIS BERREDO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**48) PROCESSO Nº 14405/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JORGINA ALVES TAVARES DE MELO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE 2, REFERÊNCIA "D", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 947/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

**INTERESSADO(S):** JORGINA ALVES TAVARES DE MELO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.24

**49) PROCESSO Nº 14440/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. AFONSO TOURINHO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR ED-ESP-III / REFERENCIA 3J, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 235/GP-PMT DE 15 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 17 MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

**INTERESSADO(S):** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB, AFONSO TOURINHO DE SOUZA

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**50) PROCESSO Nº 14592/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ELIZANDRA CAVALCANTE DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 679/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 26 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ELIZANDRA CAVALCANTE DA SILVA

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**51) PROCESSO Nº 14606/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NILDA COUTINHO PEREIRA, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "B", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 968/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

**INTERESSADO(S):** NILDA COUTINHO PEREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**52) PROCESSO Nº 14709/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANDRE VIDAL DE ARAUJO NETO, NO CARGO DE AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO-AUDITORIA GOVERNAMENTAL C, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE-AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 118/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 3 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

**INTERESSADO(S):** ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO NETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**53) PROCESSO Nº 14754/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TEREZINHA TRINDADE DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE 3ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 831/2024, PUBLICADO D.O.E. EM 23 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, TEREZINHA TRINDADE DA SILVA

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

**1) PROCESSO Nº 14444/2019**

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO ROBSON DE SÁ (PREFEITO) REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº11/2016, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**ADVOGADO(A):** JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.25

### 2) PROCESSO Nº 15078/2023

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 3 ADMISSÕES REALIZADAS PELA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**INTERESSADO(S):** FRANCISCA DE MENDONCA GONCALVES, MARIANA PEREIRA CARLOTTO, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, FRANCILENE GUIMARAES LOPES, GILMARA ANDRADE DE OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**ADVOGADO(A):** ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

### 3) PROCESSO Nº 15207/2023

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 204 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**INTERESSADO(S):** WELLINGTON ADAN DE OLIVEIRAQ NASCIMENTO, MARIA SECUNDINA DE SOUZA FALCAO, LEILA DOS SANTOS LOPES, ELISANGELA OLIVEIRA DE LIMA, ANANIAS LIMA DOS SANTOS, ABIGAIL MARQUES TAVEIRA, CINTINARA GARCIA ALENCAR, JOSIEL DE ARAUJO MAGALHAES, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ISIANE GONCALVES PEREIRA, GISELIA OLIVEIRA CORREIA, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**ADVOGADO(A):** TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

### 4) PROCESSO Nº 15308/2023

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 18 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**INTERESSADO(S):** JOICY DE OLIVEIRA SAMPAIO, EDUARDO DA SILVA DE ALMEIDA, GISLAYNE CRISTINE DOS SANTOS CARVALHO, MARIANA PEREIRA CARLOTTO, TALLITA CULTO DE ARAUJO, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE, LUCIARE VIANA DA COSTA, MAURICIO MAGNO DA SILVA, GLEDESON PROGENIO LIMA, ROSANA BALIEIRO DE ARAUJO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, SIMONE DA SILVA ABREU, ANA CLAUDIA LOPES RIBEIRO, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**ADVOGADO(A):** ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

### 5) PROCESSO Nº 15918/2023

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 4 ADMISSÕES REALIZADAS PELA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**INTERESSADO(S):** ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, PRISCILLA DOS SANTOS LIMA SAMPAIO, RAQUEL BARROSO DA SILVA, MARLENE PEREIRA NORONHA

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**ADVOGADO(A):** MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

### 6) PROCESSO Nº 15919/2023

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 11 ADMISSÕES REALIZADAS PELA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 2º.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**REPRESENTANTE:** TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, MARIANA PEREIRA CARLOTTO, GREICIANE RUBENS FERREIRA, SIMONE CRISTINA MARQUES VENANCIO, JHOW KLYSMAM DA SILVA RODRIGUES, ROMILDA LIMA DA COSTA, PAULO EDUARDO DE ABREU SILVA, GERLIANE DA SILVA DOS SANTOS, SILVIA BATISTA NERY, JOAO VINICIOS NEPOMUCENO ANDRADE, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, ADRIANA SILVA E SILVA, CAIO VENICIOS RITA DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.26

**7) PROCESSO Nº 15922/2023**

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 2 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**REPRESENTADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**INTERESSADO(S):** GREYCE AUZIER VIANA, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, PAULA EDUARDA BARROSO DE FREITAS

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**ADVOGADO(A):** ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727

**8) PROCESSO Nº 13354/2018**

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO APOIO FINANCEIRO INSTITUCIONAL

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI BUMBA CAPRICHOSO, REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO Nº 02/2015, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 1967/2016) (PARTE 1 DE 2)

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

**INTERESSADO(S):** ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRIA BOI BUMBÁ CAPRICHOSO, JOILTO GOMES DE AZEDO, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**ADVOGADO(A):** MARCIO PINHEIRO AZEDO - 7539

**9) PROCESSO Nº 15475/2018**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE COLABORAÇÃO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NELSON JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO (GESTOR SOCIAL) REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017, FIRMADO ENTRE A SEAS E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

**INTERESSADO(S):** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL [SEDE MANAUS], REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, ALDEIA INFANTIS SOS BRASIL [SEDE RIO DE JANEIRO]

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**10) PROCESSO Nº 15714/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. WALDINA FONSECA RAMOS, MATRÍCULA Nº 129.714-7C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2017/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** WALDINA FONSECA RAMOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**11) PROCESSO Nº 16007/2023**

**ANEXOS:** 12006/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANGELA MARIA ROSAS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III- 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2002/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ANGELA MARIA ROSAS DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**12) PROCESSO Nº 16083/2023**

**ANEXOS:** 16239/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSILENE FAUSTA MENDES WECKNER PALHETA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2182/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROSILENE FAUSTA MENDES WECKNER PALHETA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.27

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**13) PROCESSO Nº 16164/2023**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. VERNER DO CARMO DE ALMEIDA PINTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ANA JOSEFA GRANA PINTO, NO CARGO DE PROFESSOR PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, REF. G1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2464/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** VERNER DO CARMO DE ALMEIDA PINTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANA JOSEFA GRANA PINTO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**14) PROCESSO Nº 16287/2023**

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

**OBJ.:** TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARQUES, NA GRADUAÇÃO DE 3.º SARGENTO QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CASA CIVIL

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**15) PROCESSO Nº 16324/2023**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 22 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED NO EXERCÍCIO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** PAULO RICARDO DE SOUZA E SOUZA, KELCIA DANIELA PEREIRA DE SOUZA, THAYSE GOMES NAVARRO, OCIVAN DA SILVA CARVALHO, KEITIANE PATRICIA SOARES DA SILVA, EMILLY FERREIRA DA SILVA, KEILA ELAINE LIMA GAIO, ERIVANA MARIA PEREIRA DA FROTA, ELISANDRA MARIA DOS SANTOS GOMES, FERNANDA NEVES MATEUS

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**16) PROCESSO Nº 16396/2023**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARISTELA DE CASTRO DUARTE VIANA FRANCISCO, NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2315/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** MARISTELA DE CASTRO DUARTE VIANA FRANCISCO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**17) PROCESSO Nº 10026/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE LOURDES FERREIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2465/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

**INTERESSADO(S):** MARIA DE LOURDES FERREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**18) PROCESSO Nº 10748/2024**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 14 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ELIZANIAS DA SILVA COSTA, RAIELISSON VIEIRA GUEDES, ERICA BRASIL DE ARAUJO, MOISES ALBINO ARTEMIO, NELITO PEREIRA BATISTA, CAIO XAMATAWTERI YANOMAMI, CLAUDACIO POHORABIETTERI YANOMAMI, EZEQUIEL AMAROKO KOHITO YANOMAMI, LICINHO PEREIRA BATISTA, FRANCISCO POHORABIETTERI YANOMAMI

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.28

**19) PROCESSO Nº 10754/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. GERALDO FERREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE PEDAGOGO PD20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2791/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GERALDO FERREIRA DE SOUZA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**20) PROCESSO Nº 10775/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARCIA QUEIROZ CASTRO, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2823/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MARCIA QUEIROZ CASTRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**21) PROCESSO Nº 11259/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUZIA HELENA CARVALHO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSORA NIVEL II, REFERÊNCIA II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº.259/2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

**INTERESSADO(S):** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, LUZIA HELENA CARVALHO DE SOUZA

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**ADVOGADO(A):** GIOVANNA PAES FERREIRA - 19089, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

**22) PROCESSO Nº 11283/2024**

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

**OBJ.:** TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ANTÔNIO DE CARVALHO NETO, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIO DE CARVALHO NETO

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**23) PROCESSO Nº 11462/2024**

**ANEXOS:** 11641/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. AGATHA CHRISTIE FIGUEIREDO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DA EX-SERVIDORA LICLEA FIGUEIREDO PEREIRA, NOS CARGOS DE PROFESSOR PF20.MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA F, E PROFESSOR COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO PROFESSOR PF20.MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 139.097-0C, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2711/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** LICLEA FIGUEIREDO PEREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, AGATHA CHRISTIE FIGUEIREDO DE SOUZA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**24) PROCESSO Nº 11641/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. AGATHA CHRISTIE FIGUEIREDO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EX-SERVIDORA LICLEA FIGUEIREDO PEREIRA, NOS CARGOS DE PROFESSOR PF20.MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA F, E PROFESSOR COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO PROFESSOR PF.MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 139097-0C, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2711/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.29

**INTERESSADO(S):** AGATHA CHRISTIE FIGUEIREDO DE SOUZA, LICLEA FIGUEIREDO PEREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV  
**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**25) PROCESSO Nº 11468/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. OSMAR DE SOUZA MENEZES, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2686/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, OSMAR DE SOUZA MENEZES

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**26) PROCESSO Nº 12649/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LEOPOLDO TAVARES BEZERRA SERUDO, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 471/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 26 DE MARÇO D 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LEOPOLDO TAVARES BEZERRA SERUDO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**27) PROCESSO Nº 12836/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. IGOR DE SOUZA LIMA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR, DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO NILDO DE LIMA, NO CARGO DE VIGIA, NÍVEL I, CLASSE 001, REFERÊNCIA "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1752 DE 02 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

**INTERESSADO(S):** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM, RAIMUNDO NILDO DE LIMA, IGOR DE SOUZA LIMA

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**28) PROCESSO Nº 13325/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIZ GONZAGA MONTEIRO RODRIGUES, NO CARGO DE POLICIAL PENAL, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 670/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

**INTERESSADO(S):** LUIZ GONZAGA MONTEIRO RODRIGUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**29) PROCESSO Nº 13529/2024**

**ANEXOS:** 11145/2024, 12785/2014 E 10104/2014

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ORLANDINA GAMA RAMOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AO SR. AMARO PEREIRA BENTES NETO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR EDMILSON DA COSTA BENTES, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA H, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 816/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 09 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** EDMILSON DA COSTA BENTES, AMARO PEREIRA BENTES NETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ORLANDINA GAMA RAMOS

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**30) PROCESSO Nº 13728/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. HEMILIE NATALIA MORAES DE CARVALHO, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR HERALDO VEIGA DE CARVALHO, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 902/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.30

**INTERESSADO(S):** HEMILIE NATALIA MORAES DE CARVALHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HERALDO VEIGA DE CARVALHO  
**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**31) PROCESSO Nº 13746/2024**

**ANEXOS:** 13831/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOSE RAIMUNDO AMARAL DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMAPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MARIA HELENA DA SILVA RAMOS, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE 1 - REFERÊNCIA, "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 940/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 27 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** JOSE RAIMUNDO AMARAL DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA HELENA DA SILVA RAMOS

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**32) PROCESSO Nº 13764/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TEREZA MAIA ALEXANDRE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF. ASG-III, 3ª CLASSE REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 726/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** TEREZA MAIA ALEXANDRE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**33) PROCESSO Nº 13771/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. AGUINALVA JOSÉ RUFINO, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 482/2024 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, AGUINALVA JOSÉ RUFINO

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**34) PROCESSO Nº 13787/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ENILDE LOPES MEDEIROS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-D, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 501/2024 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** ENILDE LOPES MEDEIROS DA SILVA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**35) PROCESSO Nº 13883/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSANA ELISA SIQUEIRA, NO CARGO DE MÉDICO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 984/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 07 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** ROSANA ELISA SIQUEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**36) PROCESSO Nº 14006/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JUDITE DE FREITAS COSTA, NO CARGO DE ESCRIVENTE JURAMENTADO, NÍVEL III, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 413, DE 13 DE MAIO DE 2024. PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

**INTERESSADO(S):** JUDITE DE FREITAS COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.31

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**37) PROCESSO Nº 14250/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDILEUSA SOUSA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 598/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV, EDILEUSA SOUSA DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**38) PROCESSO Nº 14283/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MANOEL JOSE PEREIRA DE SOUZA, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1080/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MANOEL JOSE PEREIRA DE SOUZA

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**39) PROCESSO Nº 14287/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA, NO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL II A-3, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

**INTERESSADO(S):** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV, MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**40) PROCESSO Nº 14295/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCISCA MIRANDA DA SILVA, NO CARGO DE MERENDEIRA COZINHEIRA - CLASSE "A" - GRUPO 01 - REFERENCIA "1", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI/AM, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 12 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

**INTERESSADO(S):** FRANCISCA MIRANDA DA SILVA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**41) PROCESSO Nº 14316/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSARIA FERREIRA BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL MEDIO 20H 1-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº. 628/2024 - GP/MANAUAS PREVIDENCIA, PUBLICADO NO D.O.E EM 14 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROSARIA FERREIRA BARROS

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**42) PROCESSO Nº 14375/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SEBASTIANA SILVA DE BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 637/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** SEBASTIANA SILVA DE BARROS, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**43) PROCESSO Nº 14394/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.32

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. WELLINGTON CHAVES DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 630/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 14 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** WELLINGTON CHAVES DA COSTA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

#### 44) PROCESSO Nº 14438/2024

**ANEXOS:** 16402/2020

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. VANIA LUCIA LIMA DE MELO, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1026/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** VANIA LUCIA LIMA DE MELO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

#### 45) PROCESSO Nº 14445/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARA RUBIA MITTOUZO DE SA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1069/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARA RUBIA MITTOUZO DE SA

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

#### 46) PROCESSO Nº 14513/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MANOEL DE SOUSA BENES, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - MOTORISTA S.O.S. B-9, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 778/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MANOEL DE SOUSA BENES

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

#### 47) PROCESSO Nº 14726/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCI DE SOUZA CARVALHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 9-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 705/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 03 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** LUCI DE SOUZA CARVALHO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

#### **AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

#### 1) PROCESSO Nº 12996/2019

**ANEXOS:** 14861/2021, 14862/2021 E 14427/2022

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**INTERESSADO(S):** OSWALDO SAID JÚNIOR, CAMILA PONTES TORRES, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**ADVOGADO(A):** LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.33

### 2) PROCESSO Nº 14862/2021

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**INTERESSADO(S):** OSWALDO SAID JÚNIOR, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**ADVOGADO(A):** LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957

### 3) PROCESSO Nº 14861/2021

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, OSWALDO SAID JÚNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**ADVOGADO(A):** BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

### 4) PROCESSO Nº 11489/2021

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2018, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÁ.

**ÓRGÃO:** EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

**ORDENADOR:** ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDO MORAES DE ASSIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÁ, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÁ

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

### 5) PROCESSO Nº 14749/2021

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EDIMAR VIZOLLI, DIRETOR PRESIDENTE, REFERENTE A PARCELA DO CONVÊNIO Nº 018/2014, FIRMADO COM O IDAM E A ASCOMAC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 3542/2015)

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

**INTERESSADO(S):** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROEXTRATIVISTA DE CANUMÁ-ASCOMAC, DORIVAL TAVARES DA SILVA, EDIMAR VIZOLLI

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

### 6) PROCESSO Nº 16117/2021

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 - SEINFRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

### 7) PROCESSO Nº 10243/2023

**ANEXOS:** 15265/2022

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. PAULO ENZO FELIX DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR PAULO EDSON DE SOUZA, NO CARGO DE MÉDICO I (GRADUADO), 4ª CLASSE, REF. A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1774/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE OUTUBRO 2022.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.34

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, PAULO EDSON DE SOUZA, PAULO ENZO FELIX DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ALCIMARA MOREIRA FELIX

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**8) PROCESSO Nº 15265/2022**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA DO SR. PAULO ENZO FELIX DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR PAULO EDSON DE SOUZA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA I-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 441/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, PAULO ENZO FELIX DE SOUZA, PAULO EDSON DE SOUZA, ALCIMARA MOREIRA FELIX

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**9) PROCESSO Nº 14079/2023**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 9 ADMISSÕES REALIZADAS PELA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2021.

**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**INTERESSADO(S):** CRISLAN RODRIGUES DA CRUZ, Zaqueu de Oliveira Leal, Shadia Hussami Hauache Fraxe, Paulo Julio Cardoso Neto, Josivaldo Martins Silva, Marcio Aurelio dos Santos Alencar, Altecy de Souza Santos, Maik da Silva Nunes, Noe Passos Melo, Samuel de Franca Mendes Neto

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**10) PROCESSO Nº 14678/2023**

**ANEXOS:** 12169/2019

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. DEBORA ELOAH DE OLIVEIRA PINTO, DIANNA VITORIA ARAUJO PINTO, NA CONDIÇÃO DE FILHAS, E A SRA. ANA LUCIA VIEIRA DE ARAUJO, NA CONDIÇÃO DE EX-CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR DOMINGOS EUDES DA GAMA PINTO, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1497/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE JULHO DE 2023.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** DIANNA VITORIA ARAUJO PINTO, DEBORA ELOAH DE OLIVEIRA PINTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANA LUCIA VIEIRA DE ARAUJO, DOMINGOS EUDES DA GAMA PINTO

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**11) PROCESSO Nº 14961/2023**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

**ORDENADOR:** ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**INTERESSADO(S):** JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**12) PROCESSO Nº 15899/2023**

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELLY PATRICIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, INSTITUTO VIDEIRA DE AÇÃO SOCIAL.

**ÓRGÃO:** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**INTERESSADO(S):** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CASEMIRO RIBEIRO MENDES, KELLY PATRICIA PAIXAO SILVA, INSTITUTO VIDEIRA DE INCLUSAO SOCIAL

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**13) PROCESSO Nº 10087/2024**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.35

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 95 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE NÚMERO: 0001/2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** AMANDA VERONICA MELO DA SILVA, MANOEL DE JESUS GOMES DE SOUZA, JOAO DE FREITAS FILHO, ELIAS NEVES LEITE, ERNANDES DOS SANTOS, GLEYCIANE GARCIA DA SILVA, DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA, RAFAELA ROSSETTI PEREIRA, JONNE MACHADO DE OLIVEIRA, JELYSO SILVA DE LIMA, ANDERSON DE MELO MALAFAIA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

#### 14) PROCESSO Nº 10503/2024

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO EXERCÍCIO DE 2023.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

**INTERESSADO(S):** ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB, ALMIRO LIMA DA SILVA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

#### 15) PROCESSO Nº 10589/2024

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 11 ADMISSÕES REALIZADAS PELA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN NO EXERCÍCIO DE 2023.

**ÓRGÃO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

**INTERESSADO(S):** GABRIEL PACHECO DA SILVA, ANDRE SAKER MORAIS, RODRIGO DE SÁ BARBOSA, JEFFERSON DIONIZIO SOARES DE SOUZA, MATHEUS NICOLAS TOCCHETTO DINARDI, BRUNO KEN PORTO WATANABE, PAULO REBELO VIEIRA, JOSIVALDO MARTINS SILVA, RAVEL CARDOSO VASCONCELOS, MATHEUS RODRIGO TERÇO VALCACER, FERNANDA CARVALHO DE SOUSA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

#### 16) PROCESSO Nº 10591/2024

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

**INTERESSADO(S):** ISMAEL DA COSTA SILVA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

#### 17) PROCESSO Nº 10776/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JOSE AUGUSTO DINELLI, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4º CLASSE, REFERÊNCIA "F", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2805/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** JOSE AUGUSTO DINELLI, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

#### 18) PROCESSO Nº 10954/2024

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2021, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARICILIA TEXEIRA DA COSTA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E A ASSOCIAÇÃO PHILLIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA.

**ÓRGÃO:** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**INTERESSADO(S):** ATEVALDO MENEZES DA SILVA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE CATÓLICA NOVA ALIANÇA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

#### 19) PROCESSO Nº 11219/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA WILMA PEREIRA DACIO, NO CARGO DE PROFESSOR NI MAGISTÉRIO ANEXO VI, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 003/2024-SUPERINTENDENTE, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE JANEIRO DE 2024.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.36

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

**INTERESSADO(S):** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ, MARIA WILMA PEREIRA DACIO

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**20) PROCESSO Nº 11391/2024**

**ANEXOS:** 11625/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. GRILSON SANTOS DE SOUSA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MELANIA CARVALHO GOUVEA, NOS CARGOS DE PROFESSOR 4º CLASSE - PF20.LPL-IV - REFERÊNCIA "G" E PROFESSOR 4º CLASSE - PF20.LPL-IV - REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2648/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GRILSON SANTOS DE SOUZA, MELANIA CARVALHO GOUVEA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**21) PROCESSO Nº 11625/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. GRILSON SANTOS DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MELANIA CARVALHO GOUVEA, NOS CARGOS DE PROFESSOR 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV – REFERÊNCIA G, E PROFESSOR 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV – REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2648/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MELANIA CARVALHO GOUVEA, GRILSON SANTOS DE SOUZA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**22) PROCESSO Nº 11500/2024**

**ANEXOS:** 15653/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ROBERTO PALMA LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 107/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROBERTO PALMA LIMA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**23) PROCESSO Nº 11604/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. EUNICE SIMOES DE AZEVEDO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR MARIO LUCIO CORREA AZEVEDO, NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA D-IV, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 172/2024– GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** EUNICE SIMOES DE AZEVEDO, MARIO LUCIO CORREA AZEVEDO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**24) PROCESSO Nº 11691/2024**

**ANEXOS:** 12347/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOAO DE DEUS SOARES DA CUNHA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DE ALMEIDA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 390/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** JOAO DE DEUS SOARES DA CUNHA, MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DE ALMEIDA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**25) PROCESSO Nº 11951/2024**





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.37

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JANDIRA MARTINS DIAS, NO CARGO DE PROFESSOR ESTÁVEL, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº.024/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

**INTERESSADO(S):** JANDIRA MARTINS DIAS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**26) PROCESSO Nº 11966/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SHIRLEY BARRETO MOREIRA, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "C", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, SHIRLEY BARRETO MOREIRA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**27) PROCESSO Nº 12030/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA DA CONCEICAO LIMA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO – 3ª CLASSE – NÍVEL A, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 284/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE MARÇO DE 2024,

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DA CONCEICAO LIMA DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**28) PROCESSO Nº 12242/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA ANDRE DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 228/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDA ANDRE DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**29) PROCESSO Nº 12438/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUDECI MENEZES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSORA 20H, IIF, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1.026/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, MARIA AUDECI MENEZES DE OLIVEIRA

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**30) PROCESSO Nº 12514/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA LUIZA MESQUITA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AO SR. ALEX SANDRO MESQUITA DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR CARLOS ALBERTO MARQUES DE ALMEIDA, NO CARGO DE ESCRIVÃO, DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 225/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** CARLOS ALBERTO MARQUES DE ALMEIDA, ALEX SANDRO MESQUITA DE ALMEIDA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA LUIZA MESQUITA DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**31) PROCESSO Nº 12615/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.38

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSANGELA DA SILVA SANTANA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 192/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ROSANGELA DA SILVA SANTANA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

### 32) PROCESSO Nº 12720/2024

**ANEXOS:** 11812/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. FRANCISLEI CAXEIXA DE MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 259/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 27 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** FRANCISLEI CAXEIXA DE MENEZES, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

### 33) PROCESSO Nº 11812/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. FRANCISLEI CAXEIXA DE MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 143/2024 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** FRANCISLEI CAXEIXA DE MENEZES, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

### 34) PROCESSO Nº 12723/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ROMULO JOSE MAMED AMUD, NO CARGO DE MEDICO II (ESPECIALISTA), NIVEL 4, REFERÊNCIA "D", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº528/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 27 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** ROMULO JOSE MAMED AMUD, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

### 35) PROCESSO Nº 12837/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA RAIMUNDA PEREIRA BARRONCAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERIÇOS GERAIS - PNF, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 542/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** MARIA RAIMUNDA PEREIRA BARRONCAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

### 36) PROCESSO Nº 12854/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. TANAIA NE MANUELA DA SILVA SOUSA, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 324/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, TANAIA NE MANUELA DA SILVA SOUSA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

### 37) PROCESSO Nº 12857/2024

**ANEXOS:** 10363/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.39

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SAMARES STONE DE ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "F1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 512/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** SAMARES STONE DE ALMEIDA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

### 38) PROCESSO Nº 12861/2024

**ANEXOS:** 12938/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOÃO CARLOS DANTONA MUNIZ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ANA ANGELICA LOPES MUNIZ, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM A-16, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 121/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** ANA ANGELICA LOPES MUNIZ, JOÃO CARLOS DANTONA MUNIZ, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

### 39) PROCESSO Nº 12870/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IZETE DA SILVA SOARES, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 481/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 10 ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** IZETE DA SILVA SOARES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

### 40) PROCESSO Nº 12996/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. GILSON CARLOS FONSECA DA SILVA, NO CARGO ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 597/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GILSON CARLOS FONSECA DA SILVA

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

### 41) PROCESSO Nº 13008/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. CRIZOLITA ESSUCY SANTANA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 4ª CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 633/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 24 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** CRIZOLITA ESSUCY SANTANA, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

### 42) PROCESSO Nº 13014/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ETIENY DO VALE LIMA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERÊNCIA "4", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 742/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ETIENY DO VALE LIMA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

### 43) PROCESSO Nº 13019/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NORMA MARIA PEREIRA RODRIGUES, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS RENUMERATORIOS AO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE, CLASSE "A", REFERÊNCIA "1" DO





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.40

ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 662/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NORMA MARIA PEREIRA RODRIGUES

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

#### 44) PROCESSO Nº 13046/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA D, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 576/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

#### 45) PROCESSO Nº 13055/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO CORREA DE SOUZA, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL II-GUARDA MUNICIPAL A-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 304/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG

**INTERESSADO(S):** RAIMUNDO CORREA DE SOUZA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

#### 46) PROCESSO Nº 13079/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO J-8, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2924 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**INTERESSADO(S):** FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

#### 47) PROCESSO Nº 13080/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FILHO, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 610/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FILHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

#### 48) PROCESSO Nº 13091/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. EDILENE BARBOSA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR HANSE MULLER DA SILVA COSTA, NO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS-FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 635/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 16 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HANSE MULLER DA SILVA COSTA, EDILENE BARBOSA DA SILVA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

#### 49) PROCESSO Nº 13148/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MEIRELENE RUBIM NEPOMUCENO, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 497/202, PUBLICADO NO D.O.E EM 07 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.41

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MEIRELENE RUBIM NEPOMUCENO  
**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**50) PROCESSO Nº 13166/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARCILENE PIZANO MIRANDA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 252/2023-GAB/PMI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

**INTERESSADO(S):** MARCILENE PIZANO MIRANDA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**51) PROCESSO Nº 13188/2024**

**ANEXOS:** 12945/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IONE SOCORRO NINA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 329/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, IONE SOCORRO NINA DO NASCIMENTO

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**52) PROCESSO Nº 13236/2024**

**ANEXOS:** 12440/2024 E 13059/2023

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CELINA MARIA DA COSTA GUEDES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOSÉ ANTONIO RAMOS GUEDES, NO CARGO DE VIGIA, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 801/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** CELINA MARIA DA COSTA GUEDES, JOSÉ ANTONIO RAMOS GUEDES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**53) PROCESSO Nº 13240/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO, NO CARGO DE TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADOR D-IV, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 134/2024-GP/DG, PUBLICADO NO D.O.M EM 15 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**54) PROCESSO Nº 13267/2024**

**ANEXOS:** 12692/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JEANE MARIA CARVALHO SILVA SANTIAGO, NO CARGO DE PEDAGOGO NÍVEL 2-G, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1108 DE 02 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**INTERESSADO(S):** JEANE MARIA CARVALHO SILVA SANTIAGO, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**55) PROCESSO Nº 13290/2024**

**ANEXOS:** 13403/2024, 13420/2024, 13405/2024, 13308/2024, 13418/2024, 13410/2024, 13419/2024, 13412/2024, 13427/2024 E 13440/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA JOSÉ PEREIRA TELES, NA CONDIÇÃO DE VIÚVA DO EX-SERVIDOR ARMANDO TELES, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1466, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.42

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

**INTERESSADO(S):** ARMANDO TELES, MARIA JOSÉ PEREIRA TELES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**56) PROCESSO Nº 13308/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA AO SR. KAILO LIMA TELES, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR ARMANDO TELES, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1465, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

**INTERESSADO(S):** KAILO LIMA TELES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM, ARMANDO TELES

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**57) PROCESSO Nº 13305/2024**

**ANEXOS:** 13437/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ENY FONSECA DIAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR CLAUDIONOR CLAUDIO DIAS, NO CARGO DE MOTORISTA FAZENDÁRIO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA II, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 625/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

**INTERESSADO(S):** CLAUDIONOR CLAUDIO DIAS, ENY FONSECA DIAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**58) PROCESSO Nº 13360/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO JOSE MARQUES TAVARES, NO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - GPMB, PUBLICADO NO D.O.M EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

**INTERESSADO(S):** ANTONIO JOSE MARQUES TAVARES, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – FAPESB

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**59) PROCESSO Nº 13374/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LIVANIRA BARBOSA TRINDADE, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-09, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 356/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, LIVANIRA BARBOSA TRINDADE

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**60) PROCESSO Nº 13377/2024**

**ANEXOS:** 10716/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. DALIMAR DE MATOS RIBEIRO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 364/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 19 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, DALIMAR DE MATOS RIBEIRO DA SILVA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**61) PROCESSO Nº 13409/2024**

**ANEXOS:** 13599/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.43

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IRACI RANGEL GOMES BARBOSA, NO CARGO DE PEDAGOGO 20H 3-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 387/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, IRACI RANGEL GOMES BARBOSA

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

#### 62) PROCESSO Nº 13425/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. AUZENIR MARTINS DE MOURA MACIEL, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 391/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 24 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, AUZENIR MARTINS DE MOURA MACIEL

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

#### 63) PROCESSO Nº 13452/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA SOCORRO SANTOS DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 702/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA SOCORRO SANTOS DE LIMA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

#### 64) PROCESSO Nº 13483/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSENILDA MARTINS DA GAMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "D-11", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO D.O.M EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**INTERESSADO(S):** ROSENILDA MARTINS DA GAMA, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

#### 65) PROCESSO Nº 13511/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IZAURA NAZARE NASCIMENTO MOTTA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 385/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 22 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, IZAURA NAZARÉ NASCIMENTO MOTTA

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

#### 66) PROCESSO Nº 13517/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO CARMO DA SILVA BARATA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA C-05, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 413/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MARIA DO CARMO DA SILVA BARATA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

#### 67) PROCESSO Nº 13544/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LIDIA HELENA MENDES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 508/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 21 DE MAIO DE 2024.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.44

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC  
**INTERESSADO(S):** LIDIA HELENA MENDES DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV  
**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**68) PROCESSO Nº 13570/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA EURIDES RIBEIRO RAMOS, NO CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO NS-ESP-II-L, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 154, DE 21 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

**INTERESSADO(S):** MARIA EURIDES RIBEIRO RAMOS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**69) PROCESSO Nº 13603/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ROCILDA BATISTA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ANTONIO HERACLITO CHAVES DOS SANTOS, NO CARGO DE VIGIA PNF. VIG-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 886/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 17 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ROCILDA BATISTA DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIO HERACLITO CHAVES DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**70) PROCESSO Nº 13611/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDYLENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, COM EQUIVALENCIA RENUMERATORIA AO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "A". REFERENCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 828/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 23 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** EDYLENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**71) PROCESSO Nº 13644/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. DEOCELIO COELHO PINHEIRO, NO CARGO DE MOTORISTA D-5, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO D.O.M. EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

**INTERESSADO(S):** SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, DEOCELIO COELHO PINHEIRO

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**72) PROCESSO Nº 13656/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA, NO CARGO DE MOTORISTA, CLASSE "C", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 869/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**73) PROCESSO Nº 13665/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. HERIAN LIRA QUEIROZ SAMPAIO, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERENCIA "H1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 511/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 23 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.45

**INTERESSADO(S):** HERIAN LIRA QUEIROZ SAMPAIO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV  
**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**74) PROCESSO Nº 13694/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. SEBASTIAO HILARIO NASCIMENTO, NO CARGO DE MOTORISTA FAZENDÁRIO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA III, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 734/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 20 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

**INTERESSADO(S):** SEBASTIAO HILARIO NASCIMENTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**75) PROCESSO Nº 13703/2024**

**ANEXOS:** 10445/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA REVISÃO

**OBJ.:** REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MAISA DE OLIVEIRA DA LUZ, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 436/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MAISA DE OLIVEIRA DA LUZ

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**76) PROCESSO Nº 13706/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA HOLANDA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATORIOS AO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE CLASSE 'A', REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 735/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 20 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** MARIA DO SOCORRO DE SOUZA HOLANDA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**77) PROCESSO Nº 13725/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. AURINETE RODRIGUES INHUMA, NO CARGO DE PROFESSOR, COMM EQUIVALENCIA PARA FINS RENUMERATORIOS AO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERENCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 700/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 24 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, AURINETE RODRIGUES INHUMA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**78) PROCESSO Nº 13750/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSE MARIA PINTO, NO CARGO DE MOTORISTA PNF-MOT-I, 1º CLASSE, REFERÊNCIA 'E', DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 643/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 24 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE MARIA PINTO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**79) PROCESSO Nº 13753/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ORNILDA DE OLIVEIRA MINEIRO, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL E-U, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 157/2024-GP/DG, PUBLICADO NO D.O.M EM 06 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ORNILDA DE OLIVEIRA MINEIRO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.46

**80) PROCESSO Nº 13781/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "H1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 709/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E SILVA

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**81) PROCESSO Nº 13784/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NIZES DA COSTA REIS, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 717/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 28 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** NIZES DA COSTA REIS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**82) PROCESSO Nº 13796/2024**

**ANEXOS:** 11596/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO ARLANDO COUTINHO DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20, ESP-III, 3ª CLASSE, REFERENCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 773/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 03 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FRANCISCO ARLANDO COUTINHO DE LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**83) PROCESSO Nº 13842/2024**

**ANEXOS:** 17095/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MIRIA SILVA ARAÚJO, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERENCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 696/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 07 DE JUNHO DE 2024

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MIRIA SILVA ARAÚJO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**84) PROCESSO Nº 13862/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARILIA NASCIMENTO SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H "2-D" DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 517/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 20 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARILIA NASCIMENTO SILVA

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**85) PROCESSO Nº 13870/2024**

**ANEXOS:** 14580/2019

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SUELY DE CASTRO NUNES, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO 1ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 592/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SUELY DE CASTRO NUNES

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.47

**86) PROCESSO Nº 14034/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1018/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**87) PROCESSO Nº 14037/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. CARMEN LUCIA DE SOUZA SAMPAIO, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 608/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 29 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CARMEN LUCIA DE SOUZA SAMPAIO

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**88) PROCESSO Nº 14048/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA NETO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "C", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº938/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 29 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA NETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**89) PROCESSO Nº 14147/2024**

**ANEXOS:** 10283/2023

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RAFAELA DE MOURA LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AO SR. THYAGO LIMA ALVES NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO JAIRO DOS SANTOS ALVES, NO CARGO DE AGENTE AQUAVIÁRIO IV, DO ORGÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 747/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH

**INTERESSADO(S):** RAFAELA DE MOURA LIMA, RAIMUNDO JAIRO DOS SANTOS ALVES, THYAGO LIMA ALVES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**90) PROCESSO Nº 14192/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA SANTA LIBORIO DE FREITAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO D-IV, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM A ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 187/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA SANTA LIBORIO DE FREITAS

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**91) PROCESSO Nº 14288/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 608/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**92) PROCESSO Nº 14370/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.48

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCILENE SOARES CUNHA, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N°. 1005/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 26 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FRANCILENE SOARES CUNHA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**93) PROCESSO Nº 14379/2024**

**ANEXOS:** 14474/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GLACILDA CASTRO DE FREITAS, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERENCIA "H" DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N°. 741/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 27 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** GLACILDA CASTRO DE FREITAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**94) PROCESSO Nº 14410/2024**

**ANEXOS:** 13483/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

**OBJ.:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ANA CELIA DE ALMEIDA, NO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERENCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N°. 1046/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 27 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANA CELIA DE ALMEIDA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**95) PROCESSO Nº 14581/2024**

**ANEXOS:** 10923/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELINESE MAGALHAES DE FIGUEIREDO, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1053/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ELINESE MAGALHAES DE FIGUEIREDO

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

**1) PROCESSO Nº 16279/2023**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 21 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** RISOLENE CAMICO GOMES, LUIZA AMANCIO MELGUEIRO, JEFERSON MENDONCA LOPES, MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES, LEIZIMAR CORREA SANDOVAL, REMERSON SILVA ADRIAO, JANIO JANUARIO MARINHO, LUCAS RODRIGUES DA SILVA, GENILSON CAMICO GARRIDO, TIAGO PACHECO, VIRGILIO DE SOUZA ALVES

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

**1) PROCESSO Nº 10623/2021**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 42/2018, FIRMADO ENTRE EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI.

**ÓRGÃO:** EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

**ORDENADOR:** ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**INTERESSADO(S):** ANTONIO MAIA DA SILVA, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.49

**PROCURADOR(A):** ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**2) PROCESSO Nº 16624/2021**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/2019 - SEPROR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

**INTERESSADO(S):** RAMON DA SILVA CAGGY, ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**3) PROCESSO Nº 16632/2021**

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 48/2019 - SEPROR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

**INTERESSADO(S):** PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, JAIR AGUIAR SOUTO, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**ADVOGADO(A):** LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, CAMILA PONTES TORRES - 12280, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

**4) PROCESSO Nº 12066/2023**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 14 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC, CULT, TURIS E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

**ORDENADOR:** JANDER PAES DE ALMEIDA

**INTERESSADO(S):** EDALA FARIAS DE MELO, CARLIJANE PAES MENDES, ADILANE CHAVES RAMOS, LUCIMAR DINIZ DE PINHO, GEDERSON LUIS DOS SANTOS MELO, VANUSA DO NASCIMENTO FERREIRA, MAILDES MONTEIRO PAES, ROSINETH MACHADO BARRETO, NEUZILNE FERNANDES MARTINS, ANDREY MONTEIRO DE ALMEIDA

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**5) PROCESSO Nº 12891/2023**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

**INTERESSADO(S):** CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GERANDO VIDAS, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, EDUARDO LUCAS DA SILVA, CANUTO FERREIRA COUTO FILHO

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**6) PROCESSO Nº 13008/2023**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

**INTERESSADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, JANDER PAES DE ALMEIDA, DIELEN DA SILVA E SILVA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**ADVOGADO(A):** TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

**7) PROCESSO Nº 13012/2023**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJ.:** PROCESSO PARA ANÁLISE DE 6 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC,CULT,TURIS E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ NO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.50

**INTERESSADO(S):** JANDER PAES DE ALMEIDA, SAMIRA RAMOS BRAZ, FRANCELINA NOGUEIRA PINTO, ELINEIDE PEREIRA MONTEIRO, ERNANDES LUIZ DA SILVA GAMA, LUCIMEI MARIA DE SOUZA SILVA, DAIANNY LOUREIRO GATTO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**ADVOGADO(A):** ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

**8) PROCESSO Nº 11131/2024**

**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

**OBJ.:** TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SRA. MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS.

**ÓRGÃO:** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**INTERESSADO(S):** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA, DEVILSON DA SILVA MATOS, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**9) PROCESSO Nº 12513/2024**

**ANEXOS:** 10634/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RENE LEVY AGUIAR, NO CARGO DE ANALISATA AMBIENTAL, 1º CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 356/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 21 DE MARÇO DE 2024.

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RENE LEVY AGUIAR

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**10) PROCESSO Nº 12725/2024**

**ANEXOS:** 13562/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ALCINEIDE MARREIROS REIS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AO SR. VICTOR GABRIEL REIS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIÇO CARLOS LUIZ DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE DE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA 16, DO ORGÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS-ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 137/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

**ÓRGÃO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

**INTERESSADO(S):** VICTOR GABRIEL REIS DA SILVA, CARLOS LUIZ DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ALCINEIDE MARREIROS REIS

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**11) PROCESSO Nº 13562/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ALCINEIDE MARREIROS REIS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AOS SRS. VICTOR GABRIEL REIS DA SILVA E GUILLHERME DA COSTA SILVA E SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DE MENORES DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR CARLOS LUIZ DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE DE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REF. 16, DO ORGÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 624/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

**INTERESSADO(S):** GUILLHERME DA COSTA SILVA E SILVA, VICTOR GABRIEL REIS DA SILVA, ALCINEIDE MARREIROS REIS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CARLOS LUIZ DA SILVA

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**12) PROCESSO Nº 13111/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARCIA DA SILVA GOMES, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 632/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 24 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

**INTERESSADO(S):** MARCIA DA SILVA GOMES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.51

**13) PROCESSO Nº 13159/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. RAIMUNDO DONATO DOS SANTOS, NO CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA MÉDICA, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 772/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO DONATO DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**14) PROCESSO Nº 13286/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FLAVIO GOMES DA SILVA, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL II-OPERADOR DE MÁQUINAS A-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 366/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

**INTERESSADO(S):** FLAVIO GOMES DA SILVA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**15) PROCESSO Nº 13481/2024**

**ANEXOS:** 12839/2024

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IRAIDE RAYMUNDA DAS GRACAS ARAUJO BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERENCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 510/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 22 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, IRAIDE RAYMUNDA DAS GRACAS ARAUJO BARROS

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**16) PROCESSO Nº 13552/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSA HELENA SOARES DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 421/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ROSA HELENA SOARES DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**17) PROCESSO Nº 13645/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FATIMA NOGUEIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3º CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, CLASSE "A" REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 818/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 23 DE MAIO DE 2024

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FATIMA NOGUEIRA DA SILVA

**PROCURADOR(A):** JOÃO BARROSO DE SOUZA

**18) PROCESSO Nº 13673/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IDALINA DE ALMEIDA RAMOS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL PNF 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 525/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, IDALINA DE ALMEIDA RAMOS

**PROCURADOR(A):** CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

**19) PROCESSO Nº 13713/2024**

**ANEXOS:** 11302/2023

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.52

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDY MERI DA ROCHA BENLOLO, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4º CLASSE, REFERÊNCIA 'A', DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 517/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 21 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** EDY MERI DA ROCHA BENLOLO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**20) PROCESSO Nº 13726/2024**

**ANEXOS:** 10477/2022, 10733/2022, 10730/2022 E 13667/2016

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ROSSINI COELHO, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERENCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 725/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 24 DE MAIO DE 2024

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** ROSSINI COELHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**21) PROCESSO Nº 13739/2024**

**ANEXOS:** 13947/2024

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ARISMAR DIAS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE MOTORISTA, 3º CLASSE, REFERÊNCIA. A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 961/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 28 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

**INTERESSADO(S):** ARISMAR DIAS DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**22) PROCESSO Nº 13751/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO CARLOS DE AZEVEDO, NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA D-IV, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 139/2024-GP/DG, PUBLICADO NO D.O.M EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** FRANCISCO CARLOS DE AZEVEDO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**23) PROCESSO Nº 13765/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JANNES MARY MUNIZ RABELO, NO CARGO DE PROFESSORA, NIVEL III, CLASSE "E", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº.178, DE 28 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 11 DE ABRIL DE 2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

**INTERESSADO(S):** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, JANNES MARY MUNIZ RABELO

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**24) PROCESSO Nº 13782/2024**

**ANEXOS:** 14726/2018

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIZ ALBERTO FAÇANHA FONSECA, NO CARGO DE ODONTÓLOGO D-IV, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 181/2024 - GP/DG, PUBLICADO NO D.O.M EM 13 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, LUIZ ALBERTO FAÇANHA FONSECA

**PROCURADOR(A):** ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**25) PROCESSO Nº 13847/2024**

**ANEXOS:** 11176/2015

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.53

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GLORIA MARIA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PEDAGOGO PD20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERENCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.809/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 04 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** GLORIA MARIA DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**26) PROCESSO Nº 14096/2024**

**ANEXOS:** 13477/2018

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. WALDENIZE RIBEIRO MELO, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO A PORTARIA Nº 995/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** WALDENIZE RIBEIRO MELO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**27) PROCESSO Nº 14114/2024**

**ANEXOS:** 15022/2019

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ERNANDES FERREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 553/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ERNANDES FERREIRA DOS SANTOS

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**28) PROCESSO Nº 14148/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ANTONIA LOPES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "C", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 908/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA ANTONIA LOPES DA SILVA

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**29) PROCESSO Nº 14208/2024**

**ANEXOS:** 17144/2019

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. VALCELIA LOPES DE ANDRADE, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 694/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE MAIO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VALCELIA LOPES DE ANDRADE

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**30) PROCESSO Nº 14269/2024**

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

**OBJ.:** TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, AO POSTO DE CORONEL QOPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

**INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA

**PROCURADOR(A):** EVELYN FREIRE DE CARVALHO





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.54

**31) PROCESSO Nº 14401/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLEONEIDE MELO DUARTE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 9-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 629/2024 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE JUNHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, CLEONEIDE MELO DUARTE

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**32) PROCESSO Nº 14419/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO

**OBJ.:** RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDSON DOS ANJOS RAMOS, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO GERAL I-5, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 594/2024 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**INTERESSADO(S):** MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, EDSON DOS ANJOS RAMOS

**PROCURADOR(A):** FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**33) PROCESSO Nº 14443/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO BARROSO GOMES, NO CARGO DE VIGIA, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1065/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**INTERESSADO(S):** FRANCISCO BARROSO GOMES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

**PROCURADOR(A):** ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

**34) PROCESSO Nº 14724/2024**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**OBJ.:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. NARCISIO DOS SANTOS CARDOSO, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL II - GUARDA MUNICIPAL A-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 690/2024 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 03 DE JULHO DE 2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG

**INTERESSADO(S):** NARCISIO DOS SANTOS CARDOSO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

**PROCURADOR(A):** ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

**DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 21 DE AGOSTO DE 2024**

  
**Harleson dos Santos Arueira**  
Diretor da Primeira Câmara





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.55

### SEGUNDA CÂMARA

#### ATAS

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM SUBSTITUIÇÃO, DO EXMO. CONSELHEIRO SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.**

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, às 9h16, sob a Presidência, em substituição, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO** e **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Convocado)**; e do Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas **JOÃO BARROSO DE SOUZA**. /===/ **AUSENTES:** Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR**, por motivo de férias; e Excelentíssimo Auditor **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, por motivo justificado. /===/ Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Júlio Assis Corrêa Pinheiro, invocou a proteção de Deus para os trabalhos, dando por aberta a 6ª Sessão Ordinária Judicante da Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. /===/ **APROVAÇÃO DA ATA:** Aprovada, sem restrições, a Ata da 5ª Sessão Ordinária Judicante do dia 20 de maio de 2024. /===/ **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Não houve. /===/ **INDICAÇÕES E PROPOSTAS:** Dando início a esta fase, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Júlio Assis Corrêa Pinheiro assim se manifestou: Bom dia a todos! Desde já eu queria uma nota de pesar, aprovada pela Segunda Câmara, pelo falecimento do pai do Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Filho e submeto à apreciação dos colegas. Registro a presença e, ao registrar essas presenças, eu faculto a palavra para quem dela queira fazer uso. Com a palavra o Excelentíssimo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto: Bom dia, Senhor Presidente, Conselheiro Júlio Pinheiro, bom dia a todos os servidores que nos acompanham, o público. Apenas para agradecer a Deus por esta sessão e dizer da alegria que senti quando Vossa Excelência mencionou que o Procurador João Barroso já é o futuro Procurador-Geral de Contas, do qual tenho a alegria de gozar de sua amizade. No mais, Senhor Presidente, apenas para desejar a todos uma boa sessão e um bom trabalho. Muito Obrigado! Com a palavra o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alber Furtado de Oliveira Júnior: Bom dia a todos! Reitero as manifestações anteriores, em especial as congratulações ao Doutor Barroso pela nomeação, também manifesto minhas condolências pelo falecimento do pai do Doutor Mário Filho. Obrigado, Presidente! Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Contas João Barroso de Souza: Bom dia a todos, Senhor Presidente, Conselheiro Júlio Pinheiro, Conselheiro Josué Cláudio, Auditor Alber Furtado, demais servidores e pessoas que acompanham essa Sessão da Câmara. Quero inicialmente agradecer as palavras proferidas de afeto e carinho em relação a minha pessoa. Por outro lado, quero lamentar e apresentar meus sentimentos ao Auditor Mário Filho pelo falecimento do seu pai. Desejo que Deus ilumine e conforte o coração do Dr. Mário Filho, nosso amigo, e seus familiares. Muito Obrigado, Senhor Presidente! Presidente: Continua aberta a fase de indicações e propostas e eu registro que hoje é Dia da Imigração Japonesa, Dia do Cinema Brasileiro, aliás, amanhã é Dia do Cinema Brasileiro, Dia Mundial do Refugiado, em seguida, Dia do Aeroviário, e também é Dia do Autista, do orgulho Autista. Quero deixar registrado na Ata de nossos trabalhos.

#### JULGAMENTO EM PAUTA:

Nesta fase de julgamento, assumiu a presidência dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, para que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro pudesse relatar seus processos.

#### CONSELHEIRO-RELATOR JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO:

**PROCESSO Nº 11.961/2023** - Embargos de Declaração interposto pelo Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior contra o Acórdão nº 522/2024 – TCE – SEGUNDA CÂMARA. **Advogados:** Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM nº 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM nº 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - OAB/AM nº 12438 e Laiz Araújo Russo de Melo e Silva – OAB/AM nº 6897. **ACÓRDÃO Nº 981/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art.15, I, alínea “c” da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Conhecer** dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. David Nunes Bemerguy, por preencher os requisitos legais, em consonância com o art. 148 e segs., da Resolução nº 04/02 - RITCE/AM; **7.2. Negar provimento** aos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. David Nunes Bemerguy, mantendo-se integralmente o Acórdão nº 507/2024 - TCE-SEGUNDA CÂMARA.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.56

**PROCESSO Nº 13.355/2019 (Apenso: 14.845/2021)** - Prestação de Contas do Sr. Adail Jose Figueiredo Pinheiro (prefeito) referente ao Termo de Convênio Nº 048/2018, firmado entre a SEINFRA e o Município de Coari. **CONCEDIDO VISTA DOS AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

**PROCESSO Nº 14.845/2021** - Prestação de Contas de Transferência Voluntária referente ao Termo de Convênio Nº 048/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Coari. **CONCEDIDO VISTA DOS AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

**PROCESSO Nº 14.682/2019 (Apenso: 13.865/2017)** - Tomada de Contas referente ao Termo de Convênio nº 02/2016, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa do referente ao Termo de Convênio nº 02/2016. **ACÓRDÃO Nº 982/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art. 15, inciso VI, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **8.1. Arquivar** o processo em razão da ocorrência da Prescrição, com resolução do mérito, fundamentado no art. 2º c/c o art. 127 da Lei nº 2423/1996 e art. 487 do CPC e na Emenda no 123/2002 à Constituição do Amazonas.

**PROCESSO Nº 16.625/2021** - Prestação de Contas de Transferência Voluntária referente ao Termo de Convênio nº 03/2019 - SEPROR, firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Prefeitura Municipal de Eirunepé. **ACÓRDÃO Nº 983/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **8.1. Arquivar** o processo, uma vez que a matéria em tela já está sendo analisada nos autos do processo nº 14229/2021, em homenagem ao princípio da economia processual. **8.2. Determinar** o apensamento dos processos dúplices por parte da unidade técnica competente (DIATV).

**PROCESSO Nº 16.422/2022** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Glaucemira Batista Moreira, Matrícula nº 469, no cargo de Professor, Classe B, Referência 1, da Prefeitura Municipal de Maués. **ACÓRDÃO Nº 984/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato Aposentatório da Sra. Glaucemira Batista Moreira, matrícula nº 469, no cargo de Professor, Classe B, Referência 1, da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com a Portaria nº 0038/2018, de 19 de janeiro de 2018, publicado no D.O.M. em 28 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/03, combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do ato Aposentatório da Sra. Glaucemira Batista Moreira, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o presente processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.282/2023** - Aposentadoria Voluntária do Sr. Luiz Maciel Michiles, Matrícula nº 152, no cargo de Professor II, da Prefeitura Municipal de Maués. **ACÓRDÃO Nº 985/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato aposentatório do Sr. Luiz Maciel Michiles, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** do ato aposentatório do Sr. Luiz Maciel Michiles, conforme o art. 31, II, da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.3. Arquivar** o presente processo, após o cumprimento das formalidades legais.

**PROCESSO Nº 13.348/2023** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Olinda Sonia Araújo Dantas, Matrícula nº 118.270-6B, no cargo de Agente Administrativo, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, da Secretaria de Estado de Saúde - SES. **ACÓRDÃO Nº 986/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à**





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.57

**unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato aposentatório da Sra. Olinda Sonia Araújo Dantas, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** do ato aposentatório da Sra. Olinda Sonia Araújo Dantas, conforme o art. 31, II, da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.3. Arquivar** o presente processo, após o cumprimento das formalidades legais.

**PROCESSO Nº 10.295/2024 (Apenso: 10.609/2024, 10.601/2024, 10.604/2024 e 10.611/2024)** - Pensão por morte concedida à Sra. Haide Pereira dos Santos, na condição de cônjuge do ex-servidor Ludimir Silva dos Santos, Matrícula nº FEC 07/41279, no cargo de Professor Nível I, Classe D, da Prefeitura Municipal de Itacoatiara. **ACÓRDÃO Nº 987/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato que concede o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Haide Pereira dos Santos, na condição de cônjuge supérstite do Sr. Ludimir Silva dos Santos, matrícula nº FEC 07/41279, no cargo de Professor Nível I, Classe D, da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de acordo com o Decreto no 474, de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06 de dezembro de 2023, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006 c/c art. 103, parágrafo único, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 078, de 03 de outubro de 2006 e nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da CF/99, com espeque, ainda, no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** do ato concessório de pensão por morte em favor da Sra. Haide Pereira dos Santos, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Determinar** o envio de cópia do Parecer nº 3466/2024-MPC-ESB ao Gabinete do eminente Conselheiro Mário José de Moraes Costa Filho, para que adote as providências que entender cabíveis quanto à matrícula nº 023.926-7-A no processo nº 10609/2024-TCE/AM. **7.4. Arquivar** o presente processo, após o cumprimento de todas as formalidades legais.

**PROCESSO Nº 10.542/2024** - Processo para análise de duas admissões realizadas pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA no 3º Quadrimestre de 2023. **ACÓRDÃO Nº 980/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art. 15, inciso III, art. 260, art. 261 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **9.1. Julgar legal** a admissão de pessoal realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA no 3º Quadrimestre de 2023, para a contratação de 02 (dois) docentes na categoria de professor do curso de Educação Física, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ES, conforme Edital nº 64/2023, de 01/06/2023, nos termos do art. 71, III, da CRFB/88, c/c o art. 39, III, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c os arts. 1º, IV e 31, I, da Lei Orgânica do TCE/AM e aos arts. 5º, IV e 15, III, do RI-TCE/AM; **9.2. Determinar o registro** da admissão de pessoal realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA no 3º Quadrimestre de 2023, oriundas do Edital nº 64/2023, de 01/06/2023, nos termos do art. 1º, IV e art. 31, I, da Lei Orgânica do TCE/AM, c/c o art. 5º, IV e art. 15, III, do RI-TCE/AM; **9.3. Recomendar** à Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA, na pessoa de seu atual Reitor, que proceda com a realização do Concurso Público objeto do Processo administrativo nº 01.02.011304.030810/2023-85 – UEA, encaminhando a esta Corte de Contas informações a respeito das medidas adotadas e etapas relacionadas à deflagração do mencionado certame; **9.4. Dar ciência** dos termos do decisorium à Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA, na pessoa de seu atual Reitor. **9.5. Arquivar** o presente processo após o cumprimento das formalidades legais.

**PROCESSO Nº 10.608/2024 (Apenso: 11.093/2024)** - Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Ronilza da Silva Rodrigues Firmo, Matrícula nº 064.563-0C, no cargo de Professor Nível Médio 20h 1-D, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ACÓRDÃO Nº 979/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato de aposentadoria em favor da Sra. Ronilza da Silva Rodrigues Firmo, nos termos do artigo 5º, inciso V, da Resolução nº 04/2002, c/c artigo 1º, inciso V, e art. 31, inc. II, da lei 2423/96, Lei Orgânica do TCE. **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria em favor da Sra. Ronilza da Silva Rodrigues Firmo, nos termos do art. 5º, inciso V, da Resolução nº 04/2002, c/c o art. 1º, inciso V e art. 31, II da Lei nº 2423/96, Lei Orgânica do TCE/AM. **7.3. Arquivar** o presente processo, após o cumprimento do Acórdão.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.58

**PROCESSO Nº 11.093/2024 (Apenso: 10.608/2024)** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Ronilza da Silva Rodrigues Firmo, Matrícula nº 064.563-0B, no cargo de Professor Nível Médio 20H 2-F, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ACÓRDÃO Nº 978/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. Ronilza da Silva Rodrigues Firmo, nos termos do artigo 5º, inciso V, da Resolução nº 04/2002, c/c artigo 1º, inciso V, e art. 31, inc. II, da lei 2423/96, Lei Orgânica do TCE. **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria da Sra. Ronilza da Silva Rodrigues Firmo, nos termos do art. 5º, inciso V, da Resolução nº 04/2002, c/c o art. 1º, inciso V e art. 31, II da Lei nº 2423/96, Lei Orgânica do TCE/AM. **7.3. Arquivar** o presente processo, após o cumprimento do Acórdão.

**PROCESSO Nº 10.745/2024** - Aposentadoria por Invalidez do Sr. Higson Frank Sales da Silva, Matrícula nº 122.689-4H, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2º Classe, Referência C, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC. **ACÓRDÃO Nº 977/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a Aposentadoria por Invalidez do Sr. Higson Frank Sales da Silva, matrícula nº 122.689-4H, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2º classe, Referência C, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, de acordo com a Portaria nº 2522/2023, publicado no D.O.E. em 23 de novembro de 2023, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 07 de agosto de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 25/1265 e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do ato Aposentatório do Sr. Higson Frank Sales da Silva, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o presente processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 10.765/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Lucy Oliveira Coimbra, matrícula nº 132.116-1A, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 988/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Ana Lucy Oliveira Coimbra, Matrícula n.º 132.116-1A, no Cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo com a Portaria nº. 793/2024, publicada no D.O.E. no dia 02 de maio de 2024, com fundamento no artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Nº 47/05 e, ainda, conforme art. 40, § 5º da Constituição Federal, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do ato Aposentatório da Sra. Ana Lucy Oliveira Coimbra, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de todas as formalidades legais.

**PROCESSO Nº 11.502/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Valcilene da Silva Vieira, Matrícula nº 219.417-1A, no cargo de Pedagogo PD40.LPL-IV, 4º Classe, Referência "B", da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 989/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição da Sra. Valcilene da Silva Vieira, Matrícula nº 219.417-1A, no Cargo de Pedagogo PD40.LPL-IV, 4º Classe, Referência "B", matrícula nº 219.417-1A, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - SEDUC, de acordo com a Portaria Nº 72/2024, publicado no D.O.E em 22 de Fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o art. 40, §3º e





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.59

§17 da Constituição Federal de 1988 e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do ato Aposentatório da Sra. Valcilene da Silva Vieira, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.374/2024 (Apenso: 10.152/2024)** - Pensão por morte concedida a Sra. Elcimara Correa de Souza, na condição de cônjuge e a Luciana Souza de Souza e Luiz Gregório Souza de Souza, na condição de Filhos Menores de 21 Anos do ex-servidor Ozarias Campelo de Souza, Matrícula nº 1008, no cargo de Vigia, Nível 002, Referência "B", da Prefeitura Municipal de Manacapuru. **ACÓRDÃO Nº 990/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro- Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Conceder prazo** de 60 (sessenta) dias ao Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, para que remeta a esta Corte de Contas documentose/ou esclarecimentos acerca dos questionamentos levantados pela DICARP e pelo Ministério Público de Contas em suas manifestações, ou promova as seguintes correções: **7.1.1.** Incorporar as parcelas referentes ao adicional de serviço noturno, ao quinquênio (ATS) e à periculosidade à guia financeira da pensão. Por consequência, retificar a guia financeira e o ato concessório da pensão; **7.1.2.** Aplicar o aumento de 5% concedido no mês de julho à parcela referente ao vencimento do ex-servidor; **7.1.3.** Encaminhar o comprovante de pagamento da primeira parcela da pensão e declaração do respectivo beneficiário de não acumulação de benefício previdenciário; **7.1.4.** Cópia do Laudo Técnico Conclusivo nº 1541/2024-DICARP (fls. 90/103) e do Parecer nº 3146/2024-MP/RCKS (fls. 104/106), deverão acompanhar a supramencionada comunicação. **7.2. Oficiar** ao Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, dando-lhe ciência sobre a acumulação ilegal de pensões decorrentes dos cargos de vigia (Prefeitura Municipal de Manacapuru e SES), promovendo, assim, a devida regularização dessa situação junto aos beneficiários.

**PROCESSO Nº 12.386/2024** - Transferência para a Reserva Remunerada do Sr. Pedro Segundo Marques Leon, Matrícula nº 143.151-0A, ao Posto de 2º Tenente, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM. **ACÓRDÃO Nº 991/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o Ato de Transferência do Sr. Pedro Segundo Marques Leon, no Posto de 2º Tenente QOAPM, sob a Matrícula nº 143.151-0A, conforme o Decreto de 14 de março de 2024, publicado no D.O.E de 14/03/2024, com fundamento nos artigos 88, I e 89, da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar nº 43, conforme Decreto de 20 de maio de 2005, e, ainda, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno TCE/AM, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, e determinando à origem a retificação de tal aposentação nos seguintes termos: **7.1.1.** Que o AMAZONPREV, no prazo de 60 (sessenta) dias, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Transferência do Sr. Pedro Segundo Marques Leon, realizando a correta elaboração do cálculo da Parcela do Adicional por Tempo de Serviço, no sentido de ser realizado com base na Lei nº 4.904/2019; **7.1.2.** Que, no mesmo prazo de 60 (sessenta) dias, o AMAZONPREV encaminhe a este Tribunal cópias da Guia Financeira e do Ato de Transferência devidamente retificados; **7.1.3. 7.2. Determinar o registro**, desde que cumpridas às determinações deste Tribunal, do ato de Transferência do Sr. Pedro Segundo Marques Leon, nos moldes do art. 31, II, da Lei nº 2.423/96 c/c o art. 5º, V, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM; **7.3. Arquivar** os autos, após cumpridas as devidas formalidades legais.

**PROCESSO Nº 12.404/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria das Graças Melo da Silva, Matrícula nº 076.803-0B, no cargo de Técnico Municipal III - Auxiliar de Serviços Gerais A-9, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF. **ACÓRDÃO Nº 992/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Maria das Graças Melo da Silva, Matrícula nº 076.803-0B, no Cargo de Técnico Municipal III – Auxiliar de Serviços Gerais A-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, conforme a Portaria Conjunta nº 168/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicado no D.O.M. em 01 de março de 2024, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.60

ato Aposentatório da Sra. Maria das Graças Melo da Silva, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 - Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de todas as formalidades legais.

**PROCESSO Nº 12.409/2024** - Pensão por morte concedida a Sra. Rosilene dos Santos Dinele, na condição de companheira do ex-servidor Arnaldo de Oliveira Barros, nos cargos de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G1, Matrícula nº 122842-0C e Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência D1, Matrícula nº 122.842-0F, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 993/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato que concede o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Rosilene dos Santos Dinele, na condição de cônjuge supérstite do Sr. Arnaldo de Oliveira Barros, ex-servidor que ocupava dois cargos de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G1, Matrícula nº 122.842- 0C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, sendo o benefício concedido através da Portaria nº 524/2024, publicada no D.O.E. em 26/03/2024, nos termos do art. 2º, inciso II, alínea "a", art. 32, inciso VIII, alínea "c", item 6 e art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 30 de 27/12/2001 e suas alterações, com espeque, ainda, no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** do ato concessório de pensão por morte em favor da Sra. Rosilene dos Santos Dinele, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de todas as formalidades legais.

**PROCESSO Nº 12.454/2024 (Apenso: 10.883/2024, 10.32/2014 e 12.514/2024)** - Pensão por Morte concedida a Sra. Maria Luiza Mesquita dos Santos, na condição de companheira e ao Sr. Alex Sandro Mesquita de Almeida, na condição de filho do ex-servidor Sr. Carlos Alberto Marques de Almeida, Matrícula nº 127.352-3B, no cargo de Escrivão de Polícia Classe Especial, da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **ACÓRDÃO Nº 994/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Arquivar** os autos, sem resolução do mérito, conforme o art. 485, V do CPC c/c art. 127 da Lei nº 2.423/96, uma vez que a matéria em tela já foi julgada nos autos do Processo nº 10833/2024, caracterizando-se a coisa julgada.

**PROCESSO Nº 12.531/2024 (Apenso: 14.318/2023)** - Pensão por Morte concedida aos Sras. Adria Michelzia Martins Rebelo, Maria Eduarda Ferreira Rebelo e Lys Emanuelle Ferreira Rebelo, na condição de filhos do ex-servidor Raimundo Nonato Serudo Rebelo, Matrícula nº 100.190-6E, no cargo de Assistente Técnico, 1º Classe, Referência E, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI. **ACÓRDÃO Nº 995/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a Portaria nº 257/2024, publicada no D.O.E de 23/02/2024, que concede benefício de pensão por morte em favor da Sra. Adria Michelzia Martins Rebelo, na condição de filha maior inválida, Maria Eduarda Ferreira Rebelo e Elys Emanuelle Ferreira Rebelo, na condição de filhas menores de 21 anos, do ex-servidor ativo da SEDECTI, Sr. Raimundo Nonato Serudo Rebelo, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno TCE/AM, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** do ato concessório de pensão por morte em favor da Sra. Adria Michelzia Martins Rebelo, Maria Eduarda Ferreira Rebelo e Elys Emanuelle Ferreira Rebelo, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** os autos, após cumpridas as devidas formalidades legais.

**PROCESSO Nº 12.593/2024** - Transferência para Reserva Remunerada do Sr. Manoel Rosas Silva, Matrícula nº 141.731-2A, ao posto de Major, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM. **ACÓRDÃO Nº 996/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Conceder Prazo** de 60 (sessenta) dias à Fundação AMAZONPREV, sob pena de aplicação de multa, para que providencie a inclusão do quadro de tempo de contribuição que comprove





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.61

eventual averbação de tempo de serviço bem como a comprovação de contribuição para fins de transferência para a reserva remunerada, com envio da alteração para o exame desta Corte; **7.2. Determinar** o envio da Cópia do Relatório-Voto e do Laudo Técnico Conclusivo nº 1.532/2024-DICARP e Parecer nº 3346/2024-MPC-EFC acompanhando a Notificação.

**PROCESSO Nº 12.618/2024** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Ireneide da Silva Moraes, matrícula nº 007.095-5A, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "D", Referência 3, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES. **ACÓRDÃO Nº 997/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Ireneide da Silva Moraes, nos termos do artigo 5º, inciso V, da Resolução nº 04/2002, c/c artigo 1º, inciso V, e art 31, inc.II, da lei 2423/96, Lei Orgânica do TCE; **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor da Sra. Ireneide da Silva Moraes, nos termos do art. 5º, inciso V, da Resolução nº 04/2002, c/c o art. 1º, inciso V e art. 31, II da Lei nº 2423/96, Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento do Acórdão.

**PROCESSO Nº 12.626/2024** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Adelaide Lima Hounsell, Matrícula nº 017.612-5A, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 998/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Adelaide Lima Hounsell, Matrícula nº 017.612-5A, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª classe, Referência "H", da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - SEDUC, de acordo com a Portaria Nº 238/2024, publicado no D.O.E em 04 de Abril de 2024, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do ato Aposentatório da Sra. Adelaide Lima Hounsell, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.643/2024** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Sr. Sidney Ismael Veloso da Costa, Matrícula nº 116.969-6C, no cargo de Médico 2º Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Médico 3ª Classe (especialista), Referência "A", da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM. **ACÓRDÃO Nº 999/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a Aposentadoria Voluntária do Sr. Sidney Ismael Veloso da Costa, Matrícula nº 116.969-6C, no Cargo de Médico 2º Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao Cargo de Médico 3º Classe (especialista), Referência "A", da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM, de acordo com a Portaria Nº 445/2024, publicado no D.O.E em 26 de Março de 2024, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29/07/2014 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do ato Aposentatório do Sr. Sidney Ismael Veloso da Costa, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.660/2024 (Apenso: 11.649/2014)** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Maria de Fatima dos Santos Santana, Matrícula nº 103.729-3A, no cargo de Professor Nível Superior 20H 2-G, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ACÓRDÃO Nº 1000/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.62

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato Aposentatório da Sra. Maria de Fatima dos Santos Santana, Matrícula nº 103.729-3A, no Cargo de Professor Nível Superior 20H 2-G, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme a Portaria Conjunta N.º 198/2024-GP/Manaus Previdência, publicado no D.O.M. em 13 de março de 2024, com fundamento no artigo 30, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do ato Aposentatório da Sra. Maria de Fatima dos Santos Santana, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 - Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de todas as formalidades legais.

**PROCESSO Nº 12.672/2024** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Jarina Luiza de Miranda, Matrícula nº 014.660-9A, no cargo de Técnico Municipal - Assistente em Administração 12-C, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **ACÓRDÃO Nº 1001/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato Aposentatório da Sra. Jarina Luiza de Miranda, Matrícula nº 014.660-9A, no Cargo de Técnico Municipal - Assistente em Administração 12-C, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com a Portaria Conjunta nº 222/2024 - GP/Manaus Previdência, publicado no D.O.M em 18 de março de 2024, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o artigo 53-B, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** o ato Aposentatório da Sra. Jarina Luiza de Miranda, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de todas as formalidades legais.

**PROCESSO Nº 12.681/2024 (Apensos: 10.240/2018 e 13.779/2017)** - Pensão por morte concedida a Sra. Eulina Vieira Leite, na condição de cônjuge do ex-servidor Sr. Jose Adelcimar Coelho Leite, Matrícula nº 050.507-8D, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS. **ACÓRDÃO Nº 1002/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato que concede o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Eulina Vieira Leite, na condição de cônjuge supérstite do Sr. José Aldecimar Coelho Leite, ex-servidor inativo, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº 050.507-8D, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, sendo o benefício concedido através da Portaria n.º 581/2024, publicada no D.O.E. em 12/04/2024, nos termos do artigo 2º, inciso II, alínea "a", art. 32, inciso VIII, alínea "c", item 6 e art. 33, inciso I da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001 e suas alterações, com espeque, ainda, no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 - Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** o ato que concede o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Eulina Vieira Leite, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 - Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de todas as formalidades legais.

**PROCESSO Nº 12.748/2024 (Apensos: 12.433/2023 e 12.873/2023)** - Pensão por morte concedida a Sra. Wilma Ferreira Barros, na condição de cônjuge do ex-servidor Helio Gama Barros, Matrícula nº 099.477-4C, no cargo de Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, Nível 30, da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF. **ACÓRDÃO Nº 1003/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Conceder Prazo** a Manaus Previdência - MANAUSPREV, o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa, para que encaminhe documentos e/ou justificativas. Cópia do Relatório-Voto e da Diligência devem acompanhar a Notificação.

**PROCESSO Nº 12.773/2024** - Pensão Concedida ao Sr. Pedro Carlos Ferreira Malcher, na condição de cônjuge da ex- servidora Maria de Lourdes Monteiro Malcher, Matrícula nº 088.277-1 B, no cargo de Assistente em Saúde - Auxiliar em Saúde Bucal C- 8, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **ACÓRDÃO Nº 1004/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.63

Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Conceder** Prazo de 60 (sessenta) dias à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, sob pena de aplicação de multa, para que: **7.1.1.** Encaminhe documentos para comprovação de registro de ponto da ex-servidora para confirmação da compatibilidade dos cargos. **7.2. Determinar** o envio da Cópia do Relatório-Voto e do Laudo Técnico Conclusivo nº 1750/2024-DICARP, acompanhando a Notificação.

**PROCESSO Nº 12.794/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Rodrigues Marinho, Matrícula nº 005729-0B, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-SES. **ACÓRDÃO Nº 1005/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o Ato Aposentatório da Sra. Maria Rodrigues Marinho, matrícula nº 005.729-0B, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência "1", do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com a Portaria nº 345/2024, publicado no D.O.E. em 19 de março de 2024, com fundamento no artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar** o registro do Ato Aposentatório da Sra. Maria Rodrigues Marinho, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de todas as formalidades legais.

**PROCESSO Nº 12.866/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Elaine Guimaraes, Matrícula nº 130.386-4C, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3º Classe, Referência "D1" da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1006/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o Ato Aposentatório da Sra. Elaine Guimarães, matrícula nº 130.386-4C, no cargo de Professora PF20.LPL-III, 3ª classe, Referência "D1", da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo com a Portaria nº 271/2024, publicada no D.O.E. no dia 05 de abril de 2024, com fundamento no artigo 14, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, e, ainda, conforme art. 40, § 5º, da Constituição Federal, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do Ato Aposentatório da Sra. Elaine Guimarães, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida.

**PROCESSO Nº 12.880/2024 (Apenso: 11.983/2015)** - Pensão concedida ao Sr. Raimundo Cordeiro dos Santos, na condição de cônjuge da ex-servidora Elzira Paula dos Santos, Matrícula nº 019.811-0B, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Ref. E, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1007/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o Ato que concede o benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. Raimundo Cordeiro dos Santos, na condição de cônjuge supérstite da Sra. Elzira Paula dos Santos, ex-servidora inativa, que ocupava o cargo de Assistente Técnico, 1ª classe, Referência "E", matrícula nº 019.811-0B, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, sendo o benefício concedido através da Portaria nº 760/2024, publicada no D.O.E. em 29/04/2024, nos termos do art. 21-C, da Lei Complementar nº 30 de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014 e art. 24, § 2º, da EC nº 103/2019, com espeque, ainda, no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** do Ato que concede o benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. Raimundo Cordeiro dos Santos, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de todas as formalidades legais.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.64

**PROCESSO Nº 12.887/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Waldiza Violante dos Santos, Matrícula nº 125.375-1B, no cargo de Merendeiro Pnf,mnf-ii, 2º Classe, Referência "B", da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1008/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o Ato de Aposentadoria Voluntária da Sra. Waldiza Violante dos Santos, matrícula nº 125.375-1B, no cargo de Merendeiro PNF, MNF-II, 2º classe, Referência "B", da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo com a Portaria nº 293/2024, publicado no D.O.E. em 10 de abril de 2024, nos termos do artigo 14, da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do Ato Aposentatório da Sra. Waldiza Violante dos Santos, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o processo, por cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.976/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Silvanira Alves do Nascimento, Matrícula nº 141.160-8B, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES. **ACÓRDÃO Nº 1009/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o benefício de aposentadoria da Sra. Maria Silvanira Alves do Nascimento, nos termos do art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** do Ato Aposentatório da Sra. Maria Silvanira Alves do Nascimento, nos termos do art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.990/2024** - Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Maria das Dores Assunção da Silva, Matrícula nº 129.244-7B, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência "A", da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1010/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria voluntária da Sra. Maria das Dores Assunção da Silva, Matrícula nº 129.244 -7B, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência "A", da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo com a Portaria nº 323/2024, publicado no D.O.E. em 19 de Abril de 2024, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do ato aposentatório da Sra. Maria das Dores Assunção da Silva, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.021/2024** - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. Maria Raimunda Lopes Burga, Matrícula nº 138.630-1C, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 2, Referência "D", da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS. **ACÓRDÃO Nº 1011/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o Ato de Aposentadoria da Sra. Maria Raimunda Lopes Burga, nos termos do art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do Ato de





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.65

Aposentadoria da Sra. Maria Raimunda Lopes Burga, conforme art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento das formalidades legais.

**PROCESSO Nº 13.125/2024** - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. Maria Nailsa da Silva, Matrícula nº 146.261-0A, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - SEDUC  
**ACÓRDÃO Nº 1012/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato de aposentadoria voluntária da Sra. Maria Nailsa da Silva, publicado no D.O.E. de 07/05/2024, nos termos do art. 5º, inciso V, do Regimento Interno TCE/AM, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** do ato de inativação da Sra. Maria Nailsa da Silva, nos termos do art. 5º, inciso V, da Resolução nº 04/2002, c/c os art. 1º, inciso V, e art. 31, inciso II, ambos da Lei nº 2423/96; **7.3. Arquivar** os autos, estando cumpridas as devidas formalidades legais.

**PROCESSO Nº 13.144/2024 (Apenso: 12.815/2023)** - Aposentadoria por invalidez do Sr. Rui Lopes da Silva, Matrícula nº 115.232-7A, no cargo de Professor Nível Superior 20h 1-E, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ACÓRDÃO Nº 1013/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria por invalidez do Sr. Rui Lopes da Silva, nos termos do art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria por invalidez do Sr. Rui Lopes da Silva, nos termos do art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.152/2024** - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. Maria Mazarelo Brito Neto, Matrícula nº 028.198-0B, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar – SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1014/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato aposentatório da Sra. Maria Mazarelo Brito Neto, Matrícula nº 028.198-0B, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª classe, Referência "A", da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo com a Portaria Nº 295/2024, publicado no D.O.E. em 07 de maio de 2024, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e, ainda, conforme o art. 1º, V, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 5º, V, da Resolução nº 04/02 (Regimento Interno do TCE/AM); **7.2. Determinar o registro** do ato aposentatório da Sra. Maria Mazarelo Brito Neto, conforme o art. 5º, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do TCE/AM, desde que cumpridas as determinações objeto da decisão que vier a ser proferida; **7.3. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.339/2024 (Apenso: 13.445/2024)** - Pensão por morte concedida ao Sr. Zezito Feitoza de Moraes, na condição de cônjuge da ex-servidora Aldenoura de Miranda Moraes, Matrícula nº 027.408-9B, no cargo de Auxiliar Administrativo, 3º Classe, Referência "A", da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar – SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1015/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** o ato que concede o benefício de pensão por morte em favor do Sr. Zezito Feitoza de Moraes, na condição de cônjuge supérstite da Sra. Aldenoura de Miranda Moraes, ex-servidora inativa, que ocupava o cargo de Auxiliar Administrativo, 3ª classe, Referência "A", Matrícula nº 027.408-9B, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - SEDUC, sendo o benefício concedido através da Portaria nº 876/2024, publicada no D.O.E. em 13/05/2024, nos termos artigos 2º, inciso II, alínea "a", art. 32, inciso VIII, alínea "c", item 6 e art. 33, inciso I da Lei





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.66

Complementar N.º 30, de 27/12/2001 e suas alterações, com espeque, ainda, no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.2. Determinar o registro** do ato concessório de pensão por morte em favor do Sr. Zezito Feitoza de Moraes, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM; **7.3. Arquivar** o processo, após o cumprimento de todas as formalidades legais.

Nesta fase de julgamento, retornou à presidência dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

### CONSELHEIRO-RELATOR JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO.

**PROCESSO Nº 11.189/2024 (Apenso: 14.665/2023)** - Aposentadoria Voluntária do Sr. Bibiano Fernandes da Costa Filho, Matrícula nº 017572-2G, no cargo de Médico A, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Médico, Classe II (especialista), Nível 1, Referência A, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES. **ACÓRDÃO Nº 1016/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria voluntária do Sr. Bibiano Fernandes da Costa Filho, matrícula nº 017.572-2G, no cargo de Médico A, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Médico, classe II (especialista), Nível 1, Referência “A”, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES, de acordo com a Portaria no 2171/2023, publicada no D.O.E em 13 de setembro de 2023; **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria do Sr. Bibiano Fernandes da Costa Filho, nos termos regimentais; **7.3. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.168/2023 (Apenso: 12.235/2023 e 13.061/2023)** - Pensão concedida ao Sr. Moyses Marreiros de Araujo, na condição de cônjuge da ex-servidora Maria de Fatima Mendes de Araujo, Matrícula nº 017.784-9C, no cargo de Professor PF20.ESP-III – 3ª Classe, Ref. H1, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC **ACÓRDÃO Nº 1017/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a pensão por morte da Sra. Maria de Fátima Mendes de Araújo, ex-servidora ocupante do cargo de professor, matrícula nº 017.784-9C, do quadro do magistério público da SEDUC, concedida em favor do Sr. Moyses Marreiros de Araújo, na condição de cônjuge supérstite; **7.2. Determinar o registro** do ato de Pensão concedido em favor do Sr. Moyses Marreiros de Araújo, na condição de cônjuge supérstite, conforme art. 267, parágrafo único, c/c art. 264, § 1º, RES 04/02; **7.3. Dar ciência** à Fundação AMAZONPREV, a Manaus Previdência - MANAUSPREV e aos demais interessados no processo; **7.4. Arquivar** o processo após cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 11.624/2024 (Apenso: 10.192/2024, 10.502/2024, 12.676/2017 e 13.080/2016)** – Pensão concedida à Sra. Cyntia Eliane Wawrick Fonseca, na condição de cônjuge do ex-servidor Luiz Almir de Menezes Fonseca, nos cargos de Professor C2 ED-MS-C-II, na Matrícula nº 009250-9Ke de Técnico de Nível Superior, 1ª Classe, Referência E, na Matrícula nº 009.250-9P, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1018/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Dar ciência** à Sra. Cyntia Eliane Wawrick Fonseca, e demais interessados; **7.2. Arquivar** o processo por perda de objeto, conforme artigo 127, da Lei Estadual nº 2.423/96 c/c 485, V, CPC.

**PROCESSO Nº 10.192/2024** - Pensão Concedida a Sra. Cyntia Eliane Wawrick Fonseca, na condição de cônjuge do ex-servidor Luiz Almir de Menezes Fonseca, Matrícula nº 009250-9K e 009250-9P, nos cargos Professor C2 ED-MS-C-II e Técnico de Nível Superior - 1ª Classe, Referência E, da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEPLANCIT. **ACÓRDÃO Nº 1019/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a pensão concedida à Sra. Cyntia Eliane Wawrick Fonseca, na condição de cônjuge do ex-servidor Luiz





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.67

Almir de Menezes Fonseca, matrícula nº 009250-9K e 009250-9P, nos cargos Professor C2 ED-MSC-II e Técnico de Nível Superior - 1ª classe, Referência "E", dos Órgãos SEDUC e SEPLANCIT, de acordo com a Portaria nº 2661/2023, publicado no D.O.E em 13 de novembro de 2023; **7.2. Determinar o registro** do ato da Sra. Cyntia Eliane Wawrick Fonseca, nos termos regimentais; **7.3. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.077/2024 (Apenso: 13.470/2021)** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Carmo Costa, Matrícula nº 080.714-1B, no cargo de Professor Nível Médio 20h 1-E, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **PROCESSO RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR.**

**PROCESSO Nº 12.958/2017** - Prestação de Contas do Sr. João Ocivaldo Batista Amorim, Prefeito Municipal de Canutama, referente a 1ª parcela do Convênio Nº 44/14, firmado com a SEINFRA. (Processo Físico Originário 662/2015). **ACÓRDÃO Nº 1020/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos art. 15, I, "d" e inciso V e art. 253 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **8.1. Reconhecer** a prescrição quanto à Prestação de Contas da 1ª Parcela do Termo de Convênio nº 044/2014, com conseqüente arquivamento do Processo nº 12958/2017, fundamentado no art. 2º c/c art. 127 da Lei nº 2.423/1996 e art. 487 do Código de Processo Civil e na Emenda 123 de 2022 à Constituição do Amazonas. **8.2. Arquivar** os autos, nos termos do Regimento Interno desta Corte de Contas.

**PROCESSO Nº 10.445/2018** - Prestação de Contas do Sr Raimundo Nonato da Costa Araujo (presidente da APMC) referente a 1º e 2º parcela do Termo de Convênio Nº 51/2015 firmado entre a SEDUC e a Apmc da Escola Estadual Nossa Senhora das Graças localizada no Município de Codajás **ACÓRDÃO Nº 1021/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos art. 15, I, "D" e inciso V e art. 253 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **8.1. Reconhecer** a prescrição da pretensão punitiva/ressarcitória quanto ao Termo de Convênio nº 51/2015 - SEDUC, com conseqüente extinção do Processo nº 10445/2018 com resolução do mérito, fundamentado no art. 2º c/c art. 127 da Lei nº 2.423/1996 e art. 487 do Código de Processo Civil e na Emenda 123 de 2022 à Constituição do Amazonas; **8.2. Arquivar** os autos, nos termos do Regimento Interno desta Corte de Contas.

**PROCESSO Nº 13.307/2019 (Apenso: 12.303/2020)** - Prestação de Contas do Sr. Adail Jose Figueiredo Pinheiro referente ao Termo de Convênio Nº 047/2018, firmado entre a SEINFRA e o Município de Coari. **CONCEDIDO VISTA DOS AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

**PROCESSO Nº 12.303/2020** - Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Convênio 047/2018 (2ª Parcela) firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e o Município de Coari/am. **CONCEDIDO VISTA DOS AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

**PROCESSO Nº 11.301/2021** - Prestação de Contas de Transferência Voluntária referente ao Termo de Convênio Nº 037/2018, firmado entre a Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR e o Município de Manaquiri/am. **CONCEDIDO VISTA DOS AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

**PROCESSO Nº 14.548/2021 (Apenso: 14.549/2021)** - Prestação de Contas do Sr. Antônio Roque Longo, Prefeito de Apuí, referente à 1ª parcela do Termo de Convênio Nº 28/2009, firmado com a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC. (Processo Físico Originário Nº 1680/2012) **ACÓRDÃO Nº 1022/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "I", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **8.1. Reconhecer** a prescrição da pretensão punitiva/ressarcitória quanto à Prestação de Contas da 1ª Parcela do Termo de Convênio nº 28/2009, com conseqüente extinção do Processo no 14.548/2021 com resolução do mérito, fundamentado no art. 2º c/c art. 127, da Lei nº 2.423/1996, art. 487, do Código de Processo Civil, na Emenda nº 132/2022 à Constituição do Estado do Amazonas e precedentes desta Corte; **8.2. Arquivar** os autos, nos termos do Regimento Interno desta Corte de Contas.





**PROCESSO Nº 14.549/2021** - Prestação de Contas do Sr. Antônio Marcos Maciel Fernandes, Prefeito de Apuí, referente à 2ª parcela do Termo de Convênio Nº 28/2009, firmado com a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC. (processo Físico Originário Nº 1652/2012) **ACÓRDÃO Nº 1023/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **8.1. Reconhecer** a prescrição da pretensão punitiva/ressarcitória quanto à Prestação de Contas da 2ª Parcela do Termo de Convênio nº 28/2009, com consequente extinção do Processo nº 14.549/2021 com resolução do mérito, fundamentado no art. 2º c/c art. 127, da Lei nº 2.423/1996, art. 487, do Código de Processo Civil, na Emenda nº 132/2022 à Constituição do Estado do Amazonas e precedentes desta Corte. **8.2. Arquivar** os autos, nos termos do Regimento Interno desta Corte de Contas.

**PROCESSO Nº 13.428/2022 (Apenso: 15.494/2022)** - Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Convênio Nº 009/2021-SEINFRA, de responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA - Implementação de Sistema de LED para iluminação pública do Município de Nova Olinda do Norte/AM. **ACÓRDÃO Nº 1024/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **8.1. Considerar** revel o Sr. Adenilson Lima Reis, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei nº 2423/96 c/c o art. 88 da Resolução nº 04/2002-RITCE/AM; **8.2. Julgar legal** o Termo de Convênio nº 009/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte e a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, de responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, para implantação do Sistema de Led para iluminação pública do Município de Nova Olinda do Norte/AM, com fulcro no art. 1º, XVI da LOTCE c/c art. 5º, XVI e art. 253, do RITCE; **8.3. Julgar regular** com ressalvas a 1ª parcela da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 09/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte e a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, de responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima e do Sr. Adenilson Lima Reis, nos termos do art. 22, II, da Lei nº 2423/96, c/c o art. 188, §1º, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM; **8.4. Recomendar** à Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte para que nos próximos ajustes relativos a obras, inclua ART ou RRT do Autor Projeto Básico, conforme disposto na Resolução nº 27/2012 - TCE-AM; **8.5. Dar ciência** à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte e demais interessados; **8.6. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 15.494/2022** - Prestação de Contas de Transferência Voluntária/terme de Convênio - Obras da Transferência Voluntária de Número: 0009/2021-003 da Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra - Implantação de Sistema de Led para Iluminação Pública do Município de Nova Olinda do Norte/Am. 2ª parcela. Processo: 01.01.025101.003476/2022-61 **ACÓRDÃO Nº 1025/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **8.1. Considerar** revel o Sr. Adenilson Lima Reis, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei nº 2423/96 c/c o art. 88 da Resolução nº 04/2002 - RITCE/AM; **8.2. Julgar regular** com ressalvas a 2ª parcela da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 09/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte e a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, de responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima e do Sr. Adenilson Lima Reis, nos termos do art. 22, II, da Lei nº 2423/96, c/c o art. 188, §1º, II, da Resolução nº 04/02- TCE/AM; **8.3. Recomendar** à Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte para que nos próximos ajustes relativos a obras, inclua ART ou RRT do Autor Projeto Básico, conforme disposto na Resolução nº 27/2012-TCE- AM; **8.4. Dar ciência** à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte e demais interessados; **8.5. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.908/2023** - Transferência/reserva Remunerada do Sr. Mauro Albuquerque da Silva, Matrícula nº 131.317- 7A, ao posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM. **ACÓRDÃO Nº 1026/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a transferência "ex officio" para a





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.69

reserva remunerada do Sr. Mauro Albuquerque da Silva, conforme dispõe o art. 1º, incisos V da Lei nº 2423/1996 e art. 71, inciso III, c/c o art. 75 da CF/88; **7.2. Determinar o registro** do ato de transferência para reserva remunerada do Sr. Mauro Albuquerque da Silva, conforme art. 264, § 1º do RITCE/AM; **7.3. Dar ciência** ao Órgão Fundação AMAZONPREV e aos demais interessados; **7.4. Arquivar** o processo após cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.939/2023 (Apenso: 14159/2023)** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Eremita Brites Silva, Matrícula nº 117.957-8C, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A" da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto

- SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1027/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria voluntária da Sra. Eremita Brites Silva, matrícula nº 117.957- 8C, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL- IV, 4ª Classe, Referência "A" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - SEDUC, de acordo com a Portaria nº 1193/2023, publicado no D.O.E. em 01 de junho de 2023; **7.2. Determinar o registro** do ato da Sra. Eremita Brites Silva, nos termos regimentais; **7.3. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 10.543/2024** - Processo para análise de 1 admissão realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA no 3º Quadrimestre de 2023. **ACÓRDÃO Nº 1028/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelo art. 15, inciso III, art. 260, art. 261 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **9.1. Julgar legal** a admissão de pessoal realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no 3º Quadrimestre de 2023, nos termos do art. 261, §1º do RITCE-AM; **9.2. Determinar o registro** do ato de admissão de pessoal da Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA, nos termos regimentais; **9.3. Recomendar** à Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA que no prazo de 60(sessenta) dias após a publicação da decisão, encaminhe preenchido o cronograma para realização do concurso público à esta Egrégia Corte; **9.4. Dar ciência** à Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA e demais interessados; **9.5. Arquivar** o processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.635/2024** - Aposentadoria Voluntária do Sr. Manoel Jesus de Oliveira Freitas, Matrícula nº 113.210-5C, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C", Referência 4, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES. **ACÓRDÃO Nº 1029/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria do Sr. Manoel Jesus de Oliveira Freitas, nos termos do artigo 21-A da L.C. nº 30/2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e art. 1º, V c/c art. 31, II, da Lei nº 2.423/1996; Súmula TCE/AM nº 10. **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria voluntária do Sr. Manoel Jesus de Oliveira Freitas, art. 264, § 1º, do RITCE/AM; **7.3. Dar ciência** à Fundação AMAZONPREV e aos demais interessados desta decisão. **7.4. Arquivar** o processo após o cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.671/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Valdina Silva dos Santos, Matrícula Nº 072405-0C, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-A, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **ACÓRDÃO Nº 1030/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria voluntária da Sra. Valdina Silva dos Santos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-A, conforme ato de inativação publicado na Portaria Conjunta nº 226/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA; **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria voluntária da Sra. Valdina Silva dos Santos, nos termos regimentais. **7.3. Dar ciência** ao órgão Manaus Previdência - MANAUSPREV, e aos demais interessados. **7.4. Arquivar** o processo após cumprimento de decisão.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.70

**PROCESSO Nº 12.766/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Eglantina da Rocha Freire, Matrícula nº 064.858-2A, no cargo de Assistente em Saúde - Técnico em Dermatologia Sanitária D-12, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. **ACÓRDÃO Nº 1031/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da ex-servidora, Sra. Eglantina da Rocha Freire, matrícula nº 064.858 - 2A, no cargo de Assistente em Saúde – Técnico em Dermatologia Sanitária D-12, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; **7.2. Determinar o registro** do ato concessório de aposentadoria expedido em favor da Sra. Eglantina da Rocha Freire, conforme art. 264, § 1º, RES 04/02 - RITCE/AM; **7.3. Dar ciência** a Manaus Previdência - MANAUSPREV, e aos demais interessados no processo; **7.4. Arquivar** o processo após cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.799/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Angelita dos Santos Freitas, Matrícula Nº 125.404-9C, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1032/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** aposentadoria voluntária da Sra. Angelita dos Santos Freitas, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº 125.404-9C, do quadro de pessoal suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC; **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria voluntária da Sra. Angelita dos Santos Freitas, conforme art. 246, § 1º, RES 04/02-RITCE/AM; **7.3. Dar ciência** à Fundação AMAZONPREV, a Sra. Angelita dos Santos Freitas, e aos demais interessados no processo; **7.4. Arquivar** o processo após cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.813/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Francisca Conceição Souza da Silva, Matrícula Nº 417, no cargo de Professor Nível B, Classe I, Referência 2, (20hs), da Prefeitura Municipal de Maués. **ACÓRDÃO Nº 1033/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro- Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria da Sra. Francisca Conceição Souza da Silva, no cargo de Professor nível "B", Classe I, Referência 2, (20hs), da Prefeitura Municipal de Maués; **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria voluntária da Sra. Francisca Conceição Souza da Silva, matrícula nº 417, no cargo de Professor nível B, Classe I, Referência 2, (20hs), na Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com a Portaria nº 0120/2024; **7.3. Dar ciência** ao Fundo de Previdência Social do Município de Maués – SISPREV, e aos demais interessados no processo; **7.4. Arquivar** o processo após cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.867/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Carmo de Moraes Fonseca, Matrícula Nº 198.747-0A, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES. **ACÓRDÃO Nº 1034/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro- Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria voluntária da Sra. Maria do Carmo de Moraes Fonseca, matrícula nº 198.747-0A, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES; **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria voluntária da Sra. Maria do Carmo de Moraes Fonseca, conforme art. 264, § 1º, do RITCE/AM; **7.3. Dar ciência** ao órgão Fundação AMAZONPREV, e aos demais interessados; **7.4. Arquivar** o processo após cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.868/2024.** Aposentadoria Voluntária da Sra. Antonia Borges Feitosa, Matrícula Nº 181.408-7B, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "D", da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1035/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.71

Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria da Sra. Antonia Borges Feitosa, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª classe, Referência "D", matrícula nº 181.408-7B, da de Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC; **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria por tempo de contribuição da Sra. Antonia Borges Feitosa, nos moldes do art. 264, § 1º, Res. 04/02 - RITCE/AM; **7.3. Dar ciência** a Sra. Antonia Borges Feitosa e aos demais interessados no processo; **7.4. Arquivar** o processo após cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 12.970/2024 (Apenso: 13.858/2019)** - Pensão Concedida ao Sr. Antonio Dias de Araujo, na condição de cônjuge da ex-segurada Marlene Trajano Ribeiro, Matrícula nº 025.445-2B, no cargo de Merendeiro, 1ª Classe, Referência E, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1036/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a pensão por morte concedida ao Sr. Antonio Dias de Araujo, nos termos do art. 5º, inciso V, do Regimento Interno c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – Lei Orgânica do TCE/AM. **7.2. Determinar o registro** do ato de pensão do Sr. Antonio Dias de Araujo, conforme art. 267 c/c art. 264, § 1º, do RITCE/AM; **7.3. Dar ciência** à Fundação AMAZONPREV e aos demais interessados desta decisão. **7.4. Arquivar** o presente processo após cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.009/2024** - Transferência/reserva Remunerada do Sr. Washington Luis Almeida da Silva, Matrícula nº 141.790-8B, ao posto de 2º Tenente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM. **ACÓRDÃO Nº 1037/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a Transferência para a Reserva Remunerada do Sr. Washington Luis Almeida da Silva, 2º Tenente QOABM, matrícula nº 141.790-8B, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM. **7.2. Determinar o registro** do ato Transferência para a Reserva Remunerada do Sr. Washington Luis Almeida da Silva, conforme art. 264, § 1º, RES 04/02 - RITCE/AM; **7.3. Determinar** ao ente previdenciário para que promova a adequação do "Adicional por Tempo de Serviço – ATS", de forma a considerar como base para a quantificação pecuniária da vantagem o soldo do interessado até o advento da Lei Estadual nº 4.904, de 02 de agosto de 2019, observando-se Ratificando, no mesmo sentido que dispõe a Súmula nº 26 TCE/AM; **7.4. Dar ciência** à Fundação AMAZONPREV, e aos demais interessados no processo; **7.5. Arquivar** o presente processo após cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.103/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Solange Malheiros de Souza, Matrícula nº 106.434-7A, no cargo de Assistente Social, 2ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Social, Classe "C", Referência 4, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES. **ACÓRDÃO Nº 1038/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria voluntária da Sra. Solange Malheiros de Souza, matrícula nº 106.434-7A, no cargo de Assistente Social, 2ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Social, Classe "c", Referência 4, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES, de acordo com a Portaria nº 2475/2023, publicado no D.O.E. em 18 de outubro de 2023; **7.2. Determinar o registro** do ato da Sra. Solange Malheiros de Souza, com fulcro no art. 264, § 1º do RITCE/AM; **7.3. Arquivar** o presente processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.126/2024** - Aposentadoria Voluntária do Sr. Maximino Alves de Sa, Matrícula nº 065.904-5A, no cargo de Assistente em Saúde - Auxiliar de Patologia Clínica C-10, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **ACÓRDÃO Nº 1039/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria voluntária do Sr. Maximino Alves de Sa, matrícula nº 065.904-5 A, no cargo de Assistente em Saúde - Auxiliar de Patologia Clínica C-10, da





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.72

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de acordo com a Portaria Conjunta nº 336/2024 - GP/Manaus Previdência, publicado no D.O.M. em 12 de abril de 2024; **7.2. Determinar o registro** do ato do Sr. Maximino Alves de Sa, nos termos regimentais; **7.3. Arquivar** o presente processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.129/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Conceicao de Menezes, Matrícula Nº 136.414-6B, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1040/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria voluntária da Sra. Maria Conceicao de Menezes, matrícula nº 136.414-6B, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, de acordo com a Portaria nº 227/2024, publicado no D.O.E. em 07 de maio de 2024; **7.2. Determinar o registro** do ato da Sra. Maria Conceição de Menezes, com fulcro no art. 264, §1º do RITCE/AM; **7.3. Arquivar** o presente processo para cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.318/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Solange Cavalcante de Freitas, Matrícula nº 063.806-4 A, no cargo de Assistente Em Saúde-auxiliar de Enfermagem C-10, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. **ACÓRDÃO Nº 1041/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor da Sra. Solange Cavalcante de Freitas, no cargo de Assistente em Saúde-Auxiliar de Enfermagem C-10, matrícula nº 063.806-4A da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor da Sra. Solange Cavalcante de Freitas, conforme art. 246, § 1º, RES 04/02-RITCE/AM; **7.3. Dar ciência** ao Manaus Previdência - MANAUSPREV, a Sra. Solange Cavalcante de Freitas e aos demais interessados no processo; **7.4. Arquivar** o presente processo após cumprimento de decisão.

**PROCESSO Nº 13.372/2024** - Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Perpetuo Socorro Ausier Ramos, Matrícula nº 018.556-6B, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC. **ACÓRDÃO Nº 1042/2024:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão da **Segunda Câmara**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, V, 15, III, 264, 265 e seus parágrafos da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro- Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **7.1. Julgar legal** a aposentadoria da Sra. Maria do Perpetuo Socorro Ausier Ramos, no cargo de professor, PF20.LPL-IV, 4ª classe, ref. G, matrícula nº 018.556-6-B, do quadro de pessoal do magistério da SEDUC; **7.2. Determinar o registro** do ato de aposentadoria da Sra. Maria do Perpetuo Socorro Ausier Ramos, conforme art. 246, § 1º, RES 04/02 - RITCE/AM; **7.3. Dar ciência** à Fundação AMAZONPREV (Fundação Previdenciária), e à Sra. Maria do Perpetuo Socorro Ausier Ramos, e aos demais interessados no processo. **7.4. Arquivar** o presente processo após cumprimento de decisão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, às 09h26, convocando outra para o décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora regimental.

**DIRETORIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO  
Diretora da Segunda Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.73

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### ADMINISTRATIVO

### DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2024

PROCESSO nº 013178/2024

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 618/2024/DIAM/GP (0596053), nos autos do Processo SEI nº 013178/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotores.

**CONSIDERANDO** a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, constante no Despacho nº 5022/2024/GP (0598156), relativa ao prosseguimento da contratação em comento;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 1236/2024/DIORF/SEGER (0599345), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 1269/2024/DIJUR (0600471) e Parecer Técnico nº 324/2024/DICOI (0600711), ambos favoráveis ao prosseguimento do feito, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

**CONSIDERAR** dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa TRZ AUTO CENTER PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.968.689/0001-06, visando o serviço de manutenção preventiva com reposição de peças do veículo oficial I/VW AMAROK V6 High AC4, placa QZL-7G07;

  
**Antônio Carlos Souza de Rosa Junior**  
Secretário-Geral de Administração





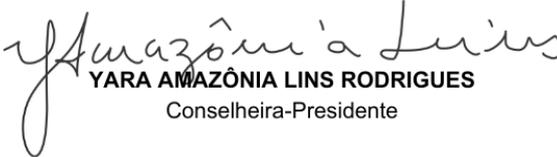
Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.74

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa TRZ AUTO CENTER PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.968.689/0001-06, visando o serviço de manutenção preventiva com reposição de peças do veículo oficial I/VW AMAROK V6 High AC4, placa QZL-7G07;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**  
Conselheira-Presidente

### DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2024

PROCESSO nº 012934/2024

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 404/2024/7ª PROCONT (0594333), acerca de inscrições no "IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil";

**CONSIDERANDO** a autorização da Exma. Conselheira-Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho Nº 5210/2024/GP (0602371), referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

**CONSIDERANDO** a Informação Nº 1265/2024/DIORF/SEGER (0603517), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer Jurídico Nº 1307/2024/DIJUR (0604554) e o Parecer Técnico Nº 333/2024/DICOI (0604795), ambos favoráveis à presente contratação;

**RESOLVE:**





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.75

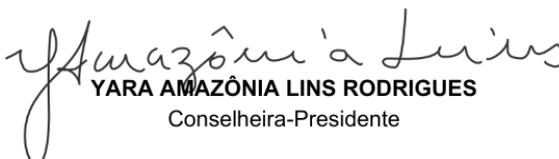
**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "P" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL**, CNPJ Nº 37.161.122/0001-7, referente à inscrição do membro desta Corte de Contas, **RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 001.050-2A, Procurador de Contas, no "**IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil**", no período de **11 a 14 de novembro de 2024**, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

  
**Antônio Carlos Souza de Rosa Junior**  
Secretário-Geral de Administração

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "P" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL**, CNPJ Nº 37.161.122/0001-7, referente a inscrição do membro desta Corte de Contas, **RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 001.050-2A, Procurador de Contas, no "**IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil**", no período de **11 a 14 de novembro de 2024**, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**  
Conselheira-Presidente



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.76

### DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2024

PROCESSO nº 013276/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o Requerimento à Presidência, acerca de inscrições no curso "**Oficina Prática em Direito Previdenciário**";

**CONSIDERANDO** a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho 5179/2024/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

**CONSIDERANDO** a Informação 1263/2024/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO**, por fim, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** (0587966) e o Informação 31/2024/DICOI, ambos favoráveis à presente contratação;

### RESOLVE:

**CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "P" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ: 00.368.019/0001-95, referente a inscrição da servidora desta Corte de Contas, **ANDREIA MERGULHAO DE ARAUJO**, Assistente de Diretoria, matrícula nº 001-537-7D, no **Curso "Oficina Prática em Direito Previdenciário"**, que será realizado no período de **19 a 23 de agosto de 2024**, em Brasília/DF, no valor total de **R\$ 154,70** (cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

  
**Antônio Carlos Souza de Rosa Junior**  
Secretário-Geral de Administração





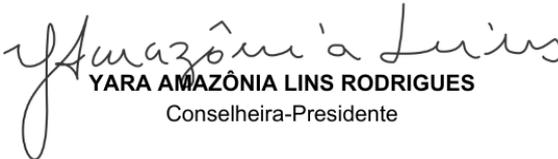
Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.77

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICA** ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ: 00.368.019/0001-95, referente a inscrição da servidora desta Corte de Contas, **ANDREIA MERGULHAO DE ARAUJO**, Assistente de Diretoria, matrícula nº 001-537-7D, no **Curso "Oficina Prática em Direito Previdenciário"**, que será realizado no período de **19 a 23 de agosto de 2024**, em Brasília/DF, no valor total de **R\$ 154,70** (cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**  
Conselheira-Presidente

### EXTRATO

#### Termo de Contrato nº 61/2024

- 1. Data:** 15/08/2024.
- 2. Processo Administrativo:** 000506/2024-SEI/TCE/AM.
- 3. Espécie:** Termo de Contrato nº 61/2024.
- 4. Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por sua Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.
- 5. Contratada:** Eletrofios - Empreendimentos Empresariais Ltda - EPP, CNPJ:03656668378./0001-90, representada por sua sócia administrativa, Sra. Idivanira Barbosa de Lima.
- 6. Objeto:** Celebram o contrato decorrente do Pregão Presencial nº 7/2024-CPL/TCE/AM referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem executado de forma contínua nas áreas internas e externas do TCE/AM;
- 7. Vigência:** 21/09/2024 a 20/09/2026.
- 8. Valor global:** R\$ 5.007.648,94 (cinco milhões, sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e mensal R\$ 208.652,04 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.78

**9. Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza de Despesa: 33.90.37.02; Fonte de Recursos: 1.500.100; Nota de Empenho nº 2024NE0002024, emitida em 07/08/2024, no valor de R\$ 5.007.648,94 (cinco milhões, sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e mensal R\$ 208.652,04 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

  
**Antônio Carlos Souza de Rosa Junior**  
Secretário-Geral de Administração

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024 - MPAM

1. **Data:** 20/08/2024.
2. **Processo Administrativo:** 008299/2024-SEI/TCE/AM.
3. **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica.
4. **Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAZONAS.
5. **Objeto:** Troca direta de informações entre os cooperantes, mediante a criação de fluxos simplificados para troca de informação e expertise relacionados ao Sistema Prisional do Estado do Amazonas e treinamentos conjuntos para membros e servidores dos cooperados.
6. **Prazo de Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura.

  
**Antônio Carlos Souza de Rosa Junior**  
Secretário-Geral de Administração





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.79

### PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 49/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **THIAGO CORREA BEZERRA**, matrícula 001178-6, **THÁBITA LEÃO CORRÊA LIMA**, matrícula 001.910-0A e **PAULO RENAN RODRIGUES FRANÇA**, para atuarem como **GESTORES** do **Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2023 - MP/PGJ** (podendo ser prorrogado a critério dos PARTÍCIPES, por meio de termo aditivo, **Processo nº 9393/2021-SEI/TCE/AM**), cujo objeto é a cooperação técnica entre os PARTÍCIPES, visando à troca de informações, bases de dados e sistemas de informações e, ainda, ao atendimento, por parte do MP/AM, aos pedidos de informações oriundos de seus órgãos de execução referentes a processos dos gestores que tiveram suas contas julgadas irregulares pelo TCE-AM, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – **TCE/AM**, o Ministério Público do Estado do Amazonas – **MP/AM**, CNPJ 04.153.748/0001-85, e a Procuradoria Regional Eleitoral do Estado do Amazonas – **PRE/AM**, CNPJ 26.989.715/0008-89, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**Art. 3º** - Revoga-se a partir desta a Portaria Fiscal/Gestor nº 109/2024, de 19 de maio de 2023.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de julho de 2024.

  
Antônio Carlos Souza de Rosa Junior  
Secretário-Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.80

### PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 75/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme legislação;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, **DENILSON HIRATA E SA**, matrícula nº 001.930-5A e **MOACYR MIRANDA NETO**, matrícula 000.540-1A, para atuarem como **FISCAIS**, e os servidores, **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula 2210-1A e **HIGOR LINCOLN GOMES MARTINS**, matrícula 004.242-0A, para atuarem como **GESTORES** do **Contrato nº 61/2024** decorrente do (Processo nº 000506/2024-SEI/TCE/AM), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem**, executado de forma contínua, nas áreas internas e externas do TCE/AM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS TCE/AM**, e a empresa **ELETROFIOS – EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, CNPJ 03.566.837/0001-90, pelo período de 12(doze) meses, de 21/09/2024 a 20/09/2026, a contar de 21/09/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de agosto de 2024.

  
**Antônio Carlos Souza de Rosa Junior**  
Secretário-Geral de Administração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.81

### PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 141/2024

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 117 c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores **PAULO RENAN RODRIGUES FRANÇA**, matrícula 004.082-7A e **ARLESSON DE SOUZA DOS ANJOS**, matrícula 001.898-8A, para atuarem como **GESTORES** do **Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024-MPAM** (0605182), Processo SEI nº 008299/2024 - SEI/TCE/AM, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, o Ministério Público do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com vistas à mútua cooperação técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, de 20 de agosto de 2024.

  
**Antônio Carlos Souza de Rosa Junior**  
Secretário-Geral de Administração

#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.82

### PORTARIA Nº 1071/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão Administrativo n.º 355/2024 - Tribunal Pleno, datado de 13.08.2024, constante no Processo SEI n.º 011939/2024;

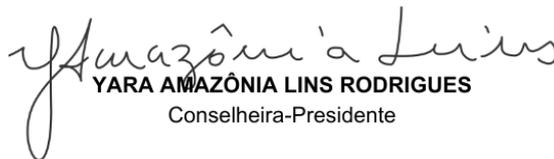
#### **R E S O L V E:**

**I- DEFERIR** o pedido da servidora **JOYCE DE MATOS SAMPAIO**, matrícula n.º 0024031B, quanto à redução de carga horária em 03 (três) horas, em razão do disposto da nova redação dada ao art. 107 pela Lei nº 6.785/24, ressaltando que em relação a produtividade, considerando a proporcionalidade da carga horária diária a ser reduzida, ficaria 50% (cinquenta por cento) da sua meta mensal de Produtividade a ser cumprida;

**II- DETERMINAR** à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP que proceda com os devidos registros e adote as demais providências cabíveis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2024.

  
**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**  
Conselheira-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.83

### ATO Nº 139/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o Acórdão Administrativo n.º 332/2024 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 13.08.2024, constante do Processo SEI n.º 010381/2024;

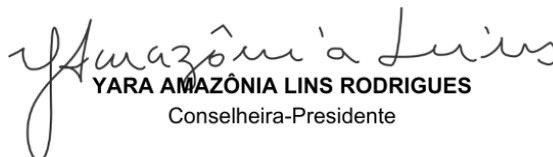
### RESOLVE:

**APOSENTAR** Voluntariamente por Idade e por Tempo de Contribuição o servidor **MARCO ANTONIO FAVORETTI**, matrícula n.º 0001384A, que ocupa o cargo de Assistente de Controle Externo C, Nivel III, Classe D, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR COM BASE NO CARGO EFETIVO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO - Lei nº 6.270/2023 e suas alterações.	R\$ 11.477,58
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%) - Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso III c/c o Artigo 4º Lei nº 2.531/99.	R\$ 1.147,76
ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO (20%) - Art. 7º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.743/2018	R\$ 2.295,52
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (60%) - Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso IX.	R\$ 6.886,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.807,41</b>
13º SALÁRIO – mensalmente no valor de 1/12 da remuneração – opção feita pelo servidor, com fulcro na Lei nº 3.254/2008 que alterou o §1º e incluiu §3º do art. 4º da Lei nº 1.897/1989.	R\$ 21.807,41

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2024.

  
**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**  
Conselheira-Presidente



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.84

### ATO Nº 140/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

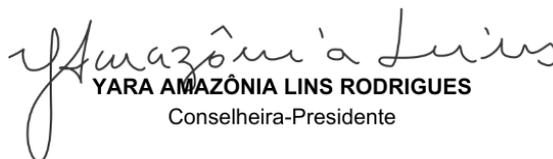
**CONSIDERANDO** o Acórdão Administrativo n.º 334/2024 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 13.08.2024, constante do Processo SEI n.º 011625/2024;

### RESOLVE:

**APOSENTAR** Voluntariamente por Idade e por Tempo de Contribuição o servidor **NIVALDO SALES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0003360A, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental A, Nivel III, Classe D, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR COM BASE NO CARGO EFETIVO	VALOR (R\$)
<b>PROVENTOS</b> – Lei nº 6.270/2023 e suas alterações.	R\$ 16.150,48
<b>GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (60%)</b> - Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso IX.	R\$ 9.690,29
<b>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)</b> – Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso III c/c o Artigo 4º Lei nº 2.531/99.	R\$ 1.615,05
<b>VANTAGEM PESSOAL</b> - 1/5 (um quinto) do cargo comissionado de Assistente Administrativo, símbolo CC-1, com base no artigo 82, da Lei nº. 1762/1986.	R\$ 641,83
<b>ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO (20%)</b> - Artigo 12, parágrafo 2º da Lei nº 3.486/2010 e suas alterações.	R\$ 3.230,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.327,75</b>
<b>13º SALÁRIO</b> , 1/12 avos da remuneração mensal - opção feita pelo servidor, com fulcro na Lei nº 3.254/2008 que alterou o §1º e incluiu § 3º do Artigo 4º da Lei nº 1.897/1989.	<b>R\$ 31.327,75</b>

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2024.

  
**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**  
Conselheira-Presidente



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.85

### PORTARIA Nº 1074/2024 - GPDGP

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão Administrativo nº 337/2024 - Tribunal Pleno, datado de 13.08.2024, constante no Processo SEI nº 007647/2022;

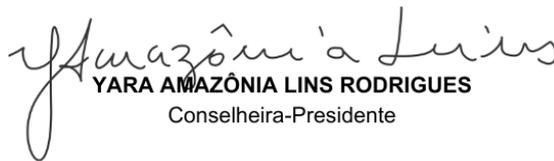
### **RESOLVE:**

**I- DEFERIR** o pedido do servidor **THIAGO FELLIPE DE LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 0015644B, quanto à redução de carga horária em 3 (três) horas, sem qualquer alteração em sua remuneração mensal, em razão do disposto da nova redação dada ao art. 107 pela Lei nº 6.785/24;

**II- DETERMINAR** à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP que proceda com os devidos registros e adote as demais providências cabíveis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2024.

  
**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**  
Conselheira-Presidente



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.86

### PORTARIA Nº 1078/2024 - GPDGP

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

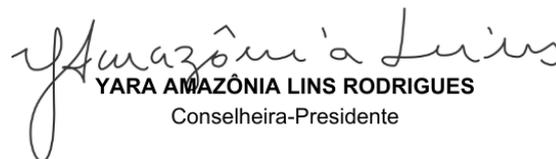
**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão Administrativo nº 331/2024 - administrativa - tribunal pleno, datado de 13.08.2024, constante no Processo SEI n.º 010325/2024;

### **R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor **HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, matrícula n.º 0043214A, o Adicional de Qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), bem como o direito ao pagamento retroativo à data da apresentação do diploma, ou seja, a contar de 12.06.2024, nos termos do art. 7º, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.743/2018, e suas alterações.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2024.

  
**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**  
Conselheira-Presidente



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.87

### CAUTELAR

**PROCESSO:** 14.638/2024

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO

**REPRESENTANTE:** 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

**REPRESENTADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

**ADVOGADO(A):** FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721 E LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897

**OBJETO:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA DE MANAUS.

**RELATOR:** JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

### DECISÃO MONOCRÁTICA

Cuidam os autos de **REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA** com pedido de **MEDIDA CAUTELAR**, apresentada pela empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, representada pelos diretores comerciais, Sr. **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE** e Sr. **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA**, contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS** e/ou **PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES MUNICIPAL**, responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024-CML/PM**.

A empresa **3CORP** solicitou a imediata **suspensão (*inaudita altera pars*)** da licitação objeto do **PE N. 001/2024-CML/PM** e de quaisquer atos subsequentes deste, especialmente, a **adjudicação e/ou assinatura do contrato**, até o julgamento de mérito desta representação, devido a indícios de irregularidades no procedimento de contratação.

Em análise a matéria de fato, com os argumentos trazidos em sede de cognição sumária, a esta relatoria entendeu por bem proferir **DECISÃO MONOCRÁTICA** cujo o teor é o seguinte:





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.88

Isto posto, consoante os fundamentos expostos na presente Decisão Monocrática, decorrentes, repise-se de elementos trazidos em sede de cognição sumária, que poderá ser revertida em momento oportuno, **acolher**, como medida assecuratória e protetiva do interesse público, com fulcro no art. 42-B da Lei n. 2.423/96, Lei Orgânica do TCE-AM, o **pedido de medida cautelar** formulado pela empresa representante **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, no sentido de:

1. **CONCEDER A MEDIDA CAUTELAR (inaudita altera pars)**, objeto da Representação interposta pela empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, representada pelo Sr. **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE** e pelo Sr. **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA**, diretores comercial da referida pessoa jurídica, no sentido de determinar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS** e/ou **PREGOEIRO** da Comissão de Licitações Municipal que proceda à **imediate suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024-CML/PM**, bem como **se abstenha de realizar qualquer ato administrativo e potencial dispêndio referente decorrentes do referido certamente**, em especial, a adjudicação e/ou assinatura do contrato, até o julgamento de mérito desta Representação, a existência de indícios suficientes para deferimento da tutela cautelar ora pleiteada;

por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 02/08/2024.  
respeite e informe o código: 630075CA81FC:20025-70F8 18CE-898E532F

Em andamento, após dar conhecimento ao Plenário da Corte acerca da concessão da medida cautelar, esta relatoria determinou a adoção de providências, no sentido de cientificar as partes acerca do provimento liminar exarado, para, querendo, intervir no feito como melhor lhes parecer.

Destarte, a empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.382.790/0001-90, ingressou no feito na qualidade de **terceira interessada na demanda** apresentado **PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR**, com fundamento no art. 1º, § 5º, da Resolução n. 03/2012, alegando que a medida cautelar não deveria ter sido concedida por ausência de preenchimento dos pressupostos autorizadores para a sua concessão.

A relatoria, desde o deferimento inicial da medida, já determinou a comunicação da decisão à empresa AXES, considerando seu interesse processual reflexo na demanda, haja vista que foi declarada pela Comissão Municipal de Licitações como vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024-CML/PM**.

Rememorando o caso, o **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024-CML/PM** tinha por escopo o seguinte objeto:

[...] *omissis*

*Contratação de serviço de comunicação telefônica através de tecnologia IP, com entroncamento por protocolo de iniciação de sessão - SIP, com PABX instalados nos locais descritos no Projeto Básico, inclusos os aparelhos e equipamentos em regime de*





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.89

*comodato, instalação, configuração, licenças, treinamento e suporte por toda a vigência contratual, serviço de tráfego de chamadas locais, nacionais, internacionais, serviços especiais de utilidade pública e emergência (0800 e Tridígito), por meio de discagem direta gratuita para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal localizados nas áreas urbana e rural da Cidade de Manaus/AM e a unidade situada na Cidade de Brasília/DF*

Em síntese, a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA** solicitou uma medida cautelar (inaudita altera pars) contra a Prefeitura de Manaus e o Pregoeiro da Comissão de Licitação Municipal. A empresa argumenta que há "**fumus boni juris**" na desclassificação da sua proposta, alegando que a decisão foi baseada em uma possível falta de interesse da proponente em reajustar os preços de itens específicos da licitação, o que levou à sua desclassificação por excesso de preço. A proposta da 3CORP estava orçada em **R\$ 5.038.800,00**.

A empresa também argumenta que o "**periculum in mora**" se manifesta no fato de que, embora a Comissão Municipal de Licitações tenha desclassificado sua proposta por excesso de preço, a mesma Comissão declarou vencedora do certame uma licitante **cuja proposta era de R\$ 15.248.224,55, ou seja, 202% mais cara** que a proposta da proponente houvera sido desclassificada, por suposto preço excessivo.

A diferença entre as propostas é de R\$ 10.209.424,55, o que a empresa representante, é mais do que suficiente para que se suspenda o certame, por eventual dano ao erário.

Além disso, a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA** alegou ainda a violação de várias cláusulas do edital por parte da empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

As alegações são as seguintes: (i) a empresa **AXES** não atendeu à exigência de qualificação técnica prevista no subitem 7.2.4.5, pois apresentou um certificado PMP vencido desde 30 de novembro de 2023; (ii) a empresa não cumpriu os requisitos de qualificação técnica, uma vez que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências dos subitens 17.1 e 17.2 do edital; e (iii) houve um suposto tratamento diferenciado em favor da **AXES**, pois, ao contrário da **3CORP**, a empresa vencedora não foi submetida à negociação de valores de sua proposta.

É o sucinto relatório.





### DA MEDIDA CAUTELAR

Passo imediatamente à apreciação dos pressupostos de admissibilidade do pedido de revogação da medida cautelar, conforme solicitado pela empresa AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. Nos termos do art. 1º, § 5º, da Resolução TCE n. 03/2012-TCE/AM, a medida cautelar pode ser revista de ofício por quem a tiver adotado ou em resposta a requerimento da parte interessada.

Destarte, **recebo o pedido de revogação da medida cautelar administrativa**, por preencher os requisitos legais.

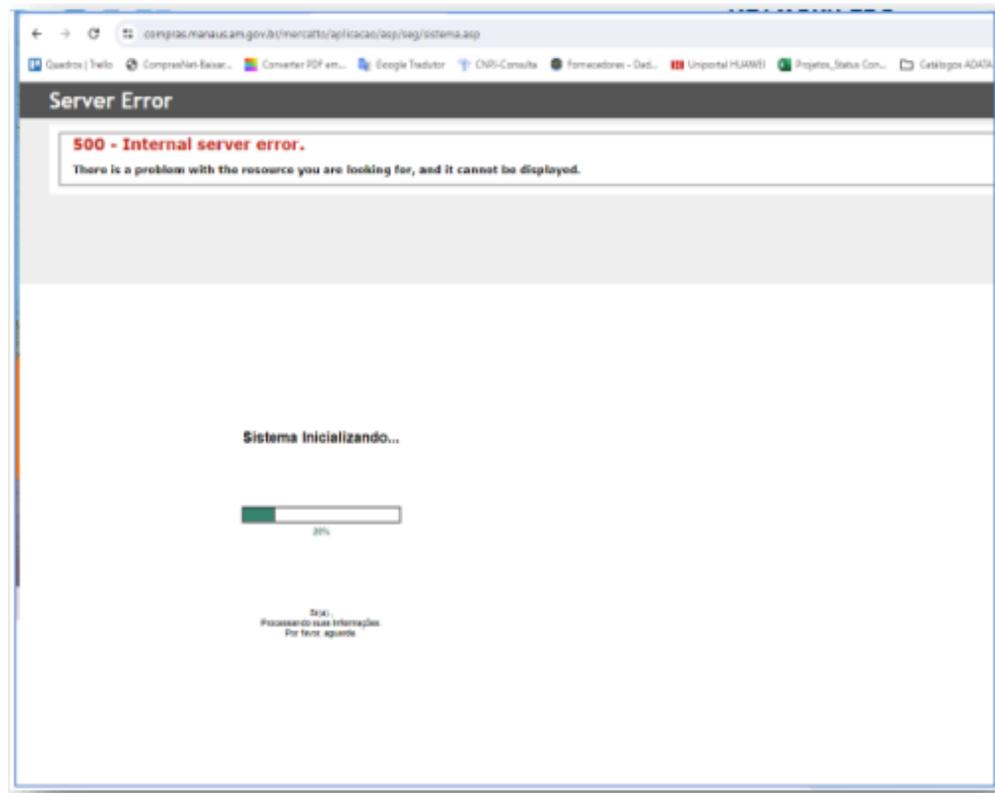
A terceira interessada, empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, se irressignou contra o provimento cautelar, tomando por base os seguintes motivos:

#### ❖ O PEDIDO DE REVOGAÇÃO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS AUTORIZADORES PARA A CONCESSÃO DE CAUTELAR.

No presente tópico, a peticionária, empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, argumentou a ausência de requisitos que justificassem a concessão da medida cautelar pugnada pela representante, 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

Outrossim, a peticionária contestou a **plausibilidade do direito invocado pela 3CORP**, alegando que a questão central reside no fato de que, no dia 07/06/2024, durante a sessão do Pregão Eletrônico nº 01/2024, a 3CORP foi convocada para negociar no prazo de três minutos, uma vez que seu preço estava 61% acima para o item 3 e 56% acima para o item 24 do lote único. A 3CORP afirma que não conseguiu responder dentro do prazo devido à instabilidade do sistema, apresentando um *print* do seu navegador como prova.





No entanto, a empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** argumenta que o print apresentado pela empresa representante não inclui qualquer comprovação da data e hora em que foi gerado, o que enfraquece os argumentos apresentados por esta última. Sem essa confirmação, não é possível verificar se, e quando, ocorreu a alegada instabilidade operacional.

A empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** também alegou que a representante não justificou a discrepância entre o prazo de resposta estabelecido pelo pregoeiro e o horário de envio dos e-mails que informaram sobre a instabilidade no sistema. Essa diferença de tempo é evidenciada pelo print do chat, que está colacionado abaixo.





- 07/06/2024 09:12:52 Pregoeiro : SENHOR PROPONENTE 4 PRECISO QUE VOCE REDUZA 61% PARA O ITEM 03 E 66% PARA O ITEM 24 DO LOTE UNICO.
- 07/06/2024 09:13:04 Pregoeiro : 03 - 515219 - SERVIÇO DE TELEFONIA. Características: especializado em instalação de acesso telefônico incluindo equipamentos em regime de comodato. Características Adicional(ais): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.
- 07/06/2024 09:13:14 Pregoeiro : 24 - 515236 - SERVIÇO DE TELEFONIA. Características: especializado em chamadas locais recebidas, originação de acesso telefônico fixo, incluindo equipamentos em regime de comodato. Características Adicional(ais): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.
- 07/06/2024 09:13:30 Pregoeiro : BEM AGUARDADO O PRAZO DE 3 MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO.
- 07/06/2024 09:14:41 Pregoeiro : CASO O PROPONENTE NÃO SE MANIFESTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO PROPONENTE CLASSIFICADO.
- 07/06/2024 09:18:42 Pregoeiro : COMO O PROPONENTE NÃO SE MANIFESTOU O MESMO SERÁ DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO E SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO PROPONENTE CLASSIFICADO.

Agora, vejamos o horário do e-mail enviado comunicando a suposta instabilidade operacional:

De: Layane Oliveira Basse <layane.basse@3corp.com.br>  
Enviado: sexta-feira, 7 de junho de 2024 11:42  
Para: [ComissaoTribunalTCEAM-Chat@TCEAM.GOV.BR](mailto:ComissaoTribunalTCEAM-Chat@TCEAM.GOV.BR)  
Assunto: PE 01/2024 - Aceitação da negociação e solicitação de reclassificação (3CORP)

Sr. Pregoeiro, bom dia.

Referente ao PE 01/2024, informamos que aceitamos a negociação proposta em chat.

Informamos que houve indisponibilidade no sistema, bem como a dificuldade de contato com a Administração via telefone 92-98802-3847, e o tempo extremamente curto para resposta (3 minutos).

Além disso, não há razões para desclassificação por falta de interesse em negociar, uma vez que no dia 13/05/2024 foi respondido à Administração de forma satisfatória interesse e a concordância em aceitar os preços propostos

- 13/05/2024 10:04:25 - Pregoeiro: SENHORES PROPONENTES TENDO EM VISTA QUE SERÃO CONVOCADOS
- 13/05/2024 10:06:07 - Pregoeiro: SENHOR PROPONENTE 4 PRECISO QUE O SENHOR INFORME O VALOR
- 13/05/2024 10:07:17 - Pregoeiro: ACEITA NEGOCIAR. SERÁ AGUARDADO O PRAZO DE 3 MINUTOS PARA M
- 13/05/2024 10:07:19 - Proponente 4 : Sr. Pregoeiro, bom dia! visto a expressiva redução, pode nos conceder um p
- 13/05/2024 10:09:05 - Proponente 4 : Sr. Pregoeiro, aceitamos a negociação.
- 13/05/2024 10:10:01 - Pregoeiro: SENHOR PROPONENTE PRECISO QUE O SENHOR INFORME VIA CHAT O
- 13/05/2024 10:13:53 - Proponente 4 : Sr. Pregoeiro, precisa que seja informado o valor unitário ou total do item?
- 13/05/2024 10:15:31 - Pregoeiro: SENHOR PROPONENTE 04 PRECISO QUE O SENHOR INFORME O VALOR
- 13/05/2024 10:18:14 - Proponente 4 : Sr. Pregoeiro, segue valores unitários: Item 3: R\$ 400,00 / Item 4: R\$ 24
- 13/05/2024 10:18:53 - Proponente 4 : Sr. Pregoeiro, segue valores unitários: Item 3: R\$ 400,00 / Item 4: R\$ 130,00

Assim, visto a economia de quase R\$ 5 milhões em relação ao atual arrematante, e evitando a futura geração de danos aos cofres públicos. Solicitamos a nossa reclassificação e abertura do prazo para envio dos demais documentos seguindo o rito processual do certame

Dando continuidade à sua argumentação, a empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** considerou regular a desclassificação da empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, uma vez que, em sua opinião, a postura da comissão estaria, em tese, respaldada pela previsão editalícia, a saber:





.....

**10.5.3.** Não se admitirá proposta que apresente preço global, total e de item simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nem valor unitário de item com preço superior ao estimado pela Administração.

**10.5.3.1.** Caso o(s) valor(es) unitário(s) de algum(uns) item(ns) fique(m) acima do estimado pela Administração, será iniciada fase de negociação com o licitante, somente para o(s) respectivo(s) item(ns), até que se atinja aquele valor.

**10.5.3.2.** Frustrada a negociação do item 10.5.3.1, o licitante será desclassificado.

.....

Partido da premissa acima, o procedimento o correto a ser adotado pela comissão seria convocar o próximo licitante, tal qual o fez, consoante dicção do item 10.3.3 do Edital:

.....

**10.3.3.3.** Caso a proposta de preços reformulada seja desclassificada ou a documentação não atenda aos requisitos de habilitação, o pregoeiro convocará o licitante que estiver na ordem da classificação para cumprimento do procedimento descrito no item 10.3 até a apuração de uma proposta e documentação que atendam o edital, sendo respectivo licitante declarado vencedor.

.....

No que tange à desclassificação da empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, a terceira interessada, **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, destacou que foi a quinta e última proponente a ser convocada pelo Pregoeiro. Ademais, a **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** observou que não havia outras licitantes a serem convocadas. Portanto, uma vez que sua proposta estava dentro dos parâmetros estabelecidos pela Administração, conforme previsto no item 10.2.1 do edital, não havia justificativa para negociação adicional.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.94

10.2.1. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja **compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.**

Em conclusão a este ponto, a peticionária alegou que foi **declarada vencedora do certame**, em conformidade com o item 10.3.3 do edital. De acordo com esse item, após a análise da aceitabilidade da proposta e o julgamento da documentação, conforme estabelecido no item 10.3, o Pregoeiro deve anunciar o vencedor.

No que tange a outro ponto levantado pela empresa 3CORP, referente ao alegado não atendimento do subitem 7.2.4.5 do Edital, a empresa AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA refutou a alegação. Segundo a AXES, ao contrário do que foi afirmado pela representante, o certificado Project Management Professional (PMP), emitido pelo Project Management Institute (PMI) para Luisa Karinne L. Carvalho, não estava com a data expirada há mais de 30 dias. A peticionária apresentou um print do certificado em sua petição, no qual consta que o referido certificado possui validade até dezembro de 2026.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.95

Em relação ao item em questão, a empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** argumentou que, mesmo que o certificado *Project Management Professional (PMP)* estivesse expirado, o Pregoeiro possui discricionariedade para exigir diligências sobre a documentação apresentada pelas licitantes, conforme o art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993. Além disso, o item 19.17 do Edital confere à Comissão ou à autoridade superior a possibilidade de promover diligências em qualquer fase da licitação, com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo. Ressalta-se que é vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

Nesse contexto, a empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** entende que a situação apontada pela empresa **3CORP** configura uma falha meramente formal, a qual poderia ser facilmente regularizada por meio da abertura de um prazo para diligência, conforme admitido tanto pelo edital quanto pela Lei nº 8.666/1993.

### **DA INEXISTÊNCIA DE FUNDADO RECEIO DE GRAVE LESÃO AO ERÁRIO OU INTERESSE PÚBLICO E/OU RISCO DE INEFICÁCIA DA FUTURA DECISÃO**

No que se refere ao preenchimento dos requisitos necessários para o deferimento da medida de urgência, a petionária, empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, argumentou que a contratação dos serviços de comunicação telefônica via Tecnologia IP é essencial para a continuidade das operações da Administração Pública Municipal. Essa contratação é crucial para garantir uma comunicação eficaz entre os órgãos municipais, bem como com as esferas estadual e federal, além de servir ao público externo.

Com base no conceito de *periculum in mora inverso*, a terceira interessada alegou que a suspensão ou atraso na contratação ocasionará graves prejuízos à Administração Pública e à população que depende desses serviços. A comunicação é vital para a execução das funções administrativas, e qualquer interrupção comprometeria a gestão pública, resultando em consequências negativas para a governança, a segurança pública e o atendimento de emergências.

Adicionalmente, a Administração Municipal de Manaus possui unidades não apenas em sua cidade sede, mas também em Brasília, tornando a comunicação ágil e contínua ainda mais crucial.

Portanto, a concessão de uma medida cautelar que suspenda a contratação, sem uma análise aprofundada dos potenciais riscos e danos, criaria um cenário de *periculum in mora inverso*, **onde os prejuízos superariam**





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.96

**amplamente os benefícios esperados**. Tal situação justifica a necessidade de cautela na decisão desta Egrégia Corte, assegurando que a solução buscada pela Administração Municipal para manter suas operações e serviços essenciais não seja comprometida sem uma justificativa robusta e proporcional.

Após apresentar os argumentos expostos acima, a terceira interessada na demanda, empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, **solicitou a revogação da medida cautelar**, conforme detalhado a seguir:

- 4.1 a **REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR**, vez que não restam presentes o *periculum in mora* e o *fumus boni iuris* nos presentes autos.
- 4.2 a total **improcedência** da Representação, ante à ausência de conduta reprovável perpetrada no bojo do Pregão Eletrônico n.º 001/2024-CML/PM.

Por fim, requer que todas as notificações, intimações e **especialmente as publicações** referentes ao feito sejam dirigidas aos advogados **Fábio Nunes Bandeira de Melo, inscrito na OAB/AM sob o nº 4.331**, e **Bruno Vieira da Rocha Barbirato, inscrito na OAB/AM sob o nº 6.975**, ambos com escritório profissional localizado na Rua dos Angelins, nº 285, Conjunto Kyssia, Bairro Dom Pedro, CEP 69.040-230, sob pena de nulidade dos atos posteriores à juntada do mencionado instrumento procuratório.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Manaus (AM). 14 de agosto de 2024.

Nesse contexto, após uma análise detalhada dos argumentos apresentados pela terceira interessada, empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, considero essencial a manutenção da decisão monocrática de natureza cautelar que determinou a suspensão (inaudita altera pars) da licitação referente ao PE nº 001/2024-CML/PM, bem como de quaisquer atos subsequentes. A decisão em questão justifica-se pelos próprios fundamentos, uma vez que não foi evidenciado o alegado *periculum in mora* inverso apresentado pela terceira interessada.





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.97

A argumentação da licitante, que ingressou na demanda como terceira interessada, concentrou-se na desclassificação do certame da empresa **representante 3CORP** e na alegação de que não teria desrespeitado os subitens 7.2.4.5, 17.1 e 17.2 do Edital.

No entanto, ao avaliar os fundamentos para a concessão da medida cautelar, a relatoria considerou os princípios da **economicidade e da defesa do interesse público**, oportunidade em que observou-se do que o valor da proposta da empresa AXES vencedora da licitação, **foi excessivamente superior ao das demais licitantes**, o que efetivamente representou, pelo menos em sede de cognição sumária, um potencial prejuízo ao erário.

Portanto, foi imperativo tomar uma decisão tempestiva e eficaz para assegurar que a escolha da proposta definitiva, realmente represente a melhor opção para a administração pública municipal, considerando o interesse público e os princípios da economicidade e eficiência.

Observa-se que, embora a desclassificação da empresa licitante 3CORP possa parecer desarrazoada à primeira vista, esse não foi o argumento central para a concessão da medida cautelar. A medida foi deferida principalmente porque a Comissão de Licitação declarou vencedora da licitação **proposta excessivamente desproporcional em relação às demais propostas apresentadas**. Simultaneamente, **a comissão desclassificou uma das licitantes com base em um suposto preço excessivo**. Esse comportamento gerou uma situação de possível ***venire contra factum proprium***, caracterizado por uma conduta contraditória e inesperada, o que causou surpresa à parte desclassificada, conforme evidenciado pela captura de tela abaixo.

► 07/06/2024 09:18:42 - Pregoeiro : COMO O PROPONENTE NÃO SE MANIFESTOU O MESMO SERÁ DESCLASSIFICADO POR PREÇO EXCESSIVO E SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO PROPONENTE CLASSIFICADO.

**A empresa 3CORP não foi desclassificada por apresentar uma proposta inexequível**, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Ao contrário, sua desclassificação decorreu de suposto preço excessivo, conforme entendimento da CML.

Nesse contexto, a administração não poderia contratar outra licitante por um preço que excedesse o valor já considerado fora dos padrões para o interesse público, sob pena de configurar um vício no procedimento, em claro desrespeito ao princípio da isonomia e da competitividade, e, não somente a esses princípios, mas também aos





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.98

postulados da economicidade, da moralidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público sobre o privado.

No caso em apreço, **a probabilidade do direito invocado e o perigo de grave lesão ao erário são evidentes**. primeiramente porque a empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, como terceira interessada, não abordou a questão fundamental da medida cautelar, (a excessiva diferença entre a sua proposta e suposta proposta irrisória da proponente desclassificada). E finalmente, porque a enorme discrepância entre a proposta desclassificada e a proposta vencedora poderá ensejar em concreto dano ao erário de **R\$ 10.209.424,55**, mulando, assim, a defesa do interesse público.

Reitera-se que a medida cautelar foi concedida com fundamento na proteção do interesse público e com base nos princípios constitucionais da eficiência, moralidade e legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como da economicidade, isso sem olvidar da previsão dos arts. 33 a 36 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, a qual estabelece critérios objetivos para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Entre esses critérios, destacam-se o menor preço, o maior desconto e o melhor retorno econômico. Em uma análise sumária, a proposta da licitante vencedora do certame, a empresa AXES, não atende a nenhum desses critérios, ao passo que a proposta desclassificada se encaixaria em todos. A proposta vencedora não cumpre alguns desses critérios, como o menor preço e o melhor retorno econômico, uma vez que seu valor excede em 202% o da proposta desclassificada por excesso de preço.

Em conclusão, reafirma-se a necessidade de **manutenção da medida cautelar**. Permitir a continuidade do certame, com a adjudicação e/ou assinatura do contrato nos termos atuais, violaria diversos dispositivos infraconstitucionais, como os arts. 33 a 36 da Lei Federal nº 14.133/2021, e principiológicos, a exemplo da economicidade, da moralidade, da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, **representando um gasto público não justificado e em desacordo com o interesse coletivo**.

Diante do exposto, e com base nos fundamentos acima aduzidos, levando-se em consideração que esses fundamentos foram analisados em cognição sumária — o que implica que a decisão cautelar poderá ser revista após o confronto de argumentos — e visando preservar o interesse público e evitar danos excessivos ao erário, **NEGO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR, mantendo-se incólume** o provimento cautelar que





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.99

determinou a suspensão (*inaudita altera pars*) do **Pregão Eletrônico nº 001/2024-CML/PM**. Esta decisão visa assegurar que o processo licitatório seja conduzido de forma a garantir que a Administração escolha a proposta mais vantajosa para atender ao interesse público primário envolvido, conforme o art. 42-B da Lei nº 2.423/96-LO-TCE/AM, razão pela qual determino a remessa da presente decisão monocrática à **GTE-MPU** para adoção das providências:

- 1. Proceder à juntada** desta decisão monocrática e do pedido de revogação da medida que se encontra anexa a esta ao Processo TCE nº 14.638/2024;
- 2. Providenciar a publicação**, com urgência, isto é, no prazo de 24 horas, desta Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme o art. 5º da Resolução TCE nº 03/2012.
- 3. Dar ciência à terceira interessada**, a empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, por intermédio de seus advogados, **quanto à negativa do pedido de revogação da medida cautelar**, mantendo-se incólume o provimento anterior até deliberação posterior da relatoria acerca do mérito cautelar ou definitivo da representação *sub examine*, haja vista a ***não verificação do periculum in mora reverso*** e a tentativa da petionária de rediscutir a matéria de fundo em sede de cognição sumária, o que não se revela pertinente para o momento processual;
- 4. Determinar à GTE-MPU** que por ocasião no ato de comunicação desta decisão, seja enviada cópia desta interlocutória à empresa postulante, na pessoas de seus advogados;
- 5. Determinar** que o feito siga a **regular tramitação da fase de cognição sumária** até o exaurimento do prazo legal concedido.

Concluso, retornem-me os autos.

**GABINETE DO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2024.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Relator



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



### EDITAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12588/2024**, e cumprindo a Decisão nº 45/2017 – TCE – TRIBUNAL PLENO nos autos do Processo nº 11541/2014, que trata da Representação formulada pelo Procurador Evanildo de Santana Bragança, contra o Instituto de Previdência de Tabatinga, por diversas irregularidades apontadas em auditoria do Ministério da Previdência em 2010 e 2013, fica **NOTIFICADO o Sr. MARCOS GUEDES PARENTE, Presidente da Câmara, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 6.056,03 (seis mil, e cinquenta e seis reais e três centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 87.028,92 (oitenta e sete mil, e vinte oito reais e noventa e dois centavos)**, aos Cofres do Município de Tabatinga, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA  
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14594/2023**, e cumprindo a Decisão nº 554/2019 – TCE – TRIBUNAL PLENO nos autos do Processo nº 12200/2018, que trata da Denúncia interposta pelo Prefeito Municipal de Apuí, Antônio Roque Longo, em face do ex-Prefeito Municipal de Apuí, em razão de apurar ilegalidades com gastos de diárias durante sua gestão no exercício de 2013, fica **NOTIFICADO o Sr. ADIMILSON NOGUEIRA, Prefeito Municipal, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 15.765,91 (quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.101

**código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de Agosto de 2024.

  
FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA  
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor Alber Furtado de Oliveira Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 15253/2023**, e cumprindo o Acórdão nº 725/2021 – TCE – TRIBUNAL PLENO nos autos do Processo nº 10249/2020, que trata da Tomada de Contas Especial referente ao Contrato nº 10/2016 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, fica **NOTIFICADO o Sr. APRIGIO MOTA MORAIS**, Ordenador de Despesas, **à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 4.226,88 (quatro mil, duzentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o **código 5670**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de Agosto de 2024.

  
FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA  
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.102

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12659/2022**, e cumprindo o Acórdão nº 824/2021 – TCE – TRIBUNAL PLENO nos autos do Processo nº 12654/2020, que trata da Representação nº 26a/2020-MP-EMFA com pedido de Medida Cautelar contra o Instituto da Mulher Maria Lindú em face de possíveis irregularidades em processo licitatório. (Processo Migrado do Sei, nº 004272/2020), fica **NOTIFICADO o Sr. JOSE MAURO DE SOUZA MIRALHA**, Diretor, à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 18.247,75 (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de Agosto de 2024.

FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA  
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2024 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96TCE, e art. 97, I, da Resolução nº 04/2002-RI, combinado com o art. 5º da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Exmo. Conselheiro ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR, relator dos autos, fica **NOTIFICADO O Sr. André Costa Fernandes**, em solidariedade com a gestora e ordenadora de despesas da Prefeitura de Ipixuna/AM – Exercício 2020, Sra. Maria do Socorro de Paula Oliveira, para, no **prazo de 30 (Trinta) dias corridos**, a contar da última publicação deste Edital, para enviar documentos e/ou esclarecimentos nos termos do art. 2º, §2º da Resolução TCE nº 02/2020, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos discriminados na **NOTIFICAÇÃO Nº 275/2024-DICOP** e no **RELATÓRIO TÉCNICO Nº 044/2024-DICOP**, disposto no Processo TCE nº 15.087/2023.

A resposta deverá ser encaminhada via **DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM (DEC)** (Portaria Nº 939/2022-GPDRH, combinada com artigo 95-A do Regimento Interno do TCE/AM), o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2024.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES  
Diretor de Controle Externo de Obras Públicas





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de agosto de 2024

Edição nº 3383 Pag.103



### **Presidente**

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

### **Vice-Presidente**

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

### **Corregedor-Geral**

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

### **Ouvidor**

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### **Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas**

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### **Conselheiros**

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

### **Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM**

João Barroso de Souza

### **Procuradores**

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

### **Secretário-Geral de Administração**

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

### **Secretário-Geral de Controle Externo**

Stanley Scherrer de Castro Leite

### **Secretária-Geral do Tribunal Pleno**

Bianca Figliuolo

### **Secretário de Tecnologia da Informação**

Elynder Belarmino da Silva Lins

### **Secretário de Inteligência**

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

### **TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

### **Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

